

**SUBSÍDIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS
PSICOSSOCIAIS COMUNITÁRIAS DE REINserÇÃO SOCIAL DE JOVENS
EX-RECLUSOS DE MOÇAMBIQUE**

Fernando Lives Andela Niquice

Tese de doutorado apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Doutor
em Psicologia sob orientação da Profa. Dra. Silvia Helena Koller

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2016

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese aos meus pais, irmãos, irmãs, a todos os “Waka Livanje” pela trajetória percorrida desde a infância até ao presente momento. Este título acadêmico é resultado dos ensinamentos e aprendizagens que tivemos ao longo de todo esse período.

AGRADECIMENTOS

Foi uma trajetória de seis anos iniciada em março de 2011, primeiro com o mestrado e depois o doutorado. Pelo período de tempo e pela natureza da atividade levada a cabo (formação de pós-graduação) não seria possível realizá-la sem a participação de outras pessoas e organizações. Quero agradecer, em primeiro lugar, à Professora Silvia Koller, minha “mãe acadêmica” pelo acompanhamento dado ao longo de todo este período. A sua orientação acadêmica, o seu apoio social foi uma verdadeira escola para mim! Gostaria de replicar essa aprendizagem para outros seres humanos deste planeta, por onde eu passar. Obrigação Silvia! Ao mesmo tempo, quero agradecer o apoio de todos os colegas do Centro de Estudos Psicológicos-CEP-Rua, grupo de pesquisa coordenado pela Professora Silvia, por tudo o que partilhamos ao longo destes seis anos. Espero que continuemos sempre juntos trocando ideias, projetos e todo tipo de experiência que nos ajude a fortificarmo-nos permanentemente. Conforme o nosso lema diz: “Uma vez Cepiano, sempre Cepiano”!

Agradeço também a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela sua aplicação em oferecer uma formação de alto padrão de qualidade. Foi algo inédito ter tido a oportunidade de ouvi-los em salas de aula, palestras, seminários, congressos e de ler as ricas publicações por vocês produzidas! Ao pessoal da secretaria do PPG, particularmente ao secretário Jáder Carrasco, que sempre se mostrou aberto em apoiar nas solicitações que fui colocando ao longo de todo este período. Agradeço também a todos os colegas do PPG com quem tive o prazer de conviver, o meu muito obrigado.

Um reconhecimento inestimável vai para as seguintes instituições: Academia de Ciências Policiais de Moçambique (ACIPOL), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Serviço Nacional Penitenciário de Moçambique (SERNAP), Fundo Nacional de Investigação de Moçambique (FNI). A ACIPOL, instituição na qual estou vinculado profissionalmente, concedeu-me a autorização para fazer todo o programa de pós-graduação fora do país. A CAPES concedeu-me a bolsa para o doutorado durante os quatro anos. O SERNAP apoiou no fornecimento de dados para a dissertação de mestrado e, agora, para a tese. Autorizou o acesso às penitenciárias para a recolha de dados. O FNI apoiou o trabalho de campo realizado em Maputo. Sem estas instituições não teria sido possível caminhar nesta longa empreitada.

Tenho a agradecer o apoio imensurável que tive de colegas e outros colaboradores na escrita desta tese. À Michele Poletto, minha co-orientadora do mestrado, por ter apoiado na fase inicial da escrita do projeto de tese e sempre se ter mostrado disponível para qualquer solicitação. Ao Jean Hohendorff (o colorado!) pelo papel decisivo que desempenhou na última fase da tese ajudando no uso do Nvivo, na leitura e comentários sobre as versões anteriores à versão atual da tese, tendo contribuído bastante para a melhoria da qualidade final do texto aqui apresentado. Jean, quero agradecer o comprometimento e profissionalismo demonstrados, o meu muito obrigado. Ao Ernesto Alvarado pela disponibilidade que sempre demonstrou em apoiar nas várias solicitações colocadas. Obrigadão Ernestooo...! Agradeço também ao Dr. Januário Arlindo, psicólogo afeto no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, pela disponibilidade em apoiar na facilitação do processo de coleta de dados no “campo real” (aqui a lógica é outra!), tanto no mestrado quanto agora no doutorado. Doutor Januário, a sua parceria, já de longa data, ficará registrada para sempre. Aos auxiliares de pesquisa Ernesto Horácio Nhalusse, Sevene Lucas Manuel e João Licuco pela colaboração em todo o trabalho de campo. O meu muito obrigado!

Um agradecimento especial vai para a Zeloni Guterres Cavalheiro (Dona Zé) pelo acolhimento dado no primeiro ano de estadia em Porto Alegre (2011) e por todo o carinho e amizade partilhados ao longo de toda esta trajetória. Muitíssimo obrigado Dona Zé, precisamos de pessoas com um forte sentido humano como você neste mundo! Beijinhos especiais vão para a Adélia Canivete, minha companheira de sempre, pela parceria e espero que esta prevaleça eternamente. Obrigadão do fundo do coração! Finalmente, agradeço aos membros da banca, os Professores Adolfo Pizzinato, Elder Cerqueira-Santos e Jorge Castellá Sarriera (relator) por terem aceite o convite de integrarem o grupo avaliador da tese. As vossas observações ao projeto da tese, na fase de qualificação, contribuíram bastante para a melhoria do presente texto. Com certeza, os comentários feitos agora na defesa serão úteis para a versão final do trabalho e para projetos futuros de continuidade desta pesquisa, pois ela não é conclusiva, mas o lançamento de dados iniciais para uma pesquisa futura mais robusta. O meu muito obrigado pela vossa disponibilidade e abertura, num momento em que as demandas são várias e o tempo cada vez mais escasso.

SUMÁRIO

RESUMO.....	9
ABSTRACT.....	10
CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO GERAL.....	11
1. Apresentação da tese.....	11
2. Contextualização histórica, social e do sistema de justiça de Moçambique.....	13
3. Conceito de tecnologia psicossocial comunitária de reinserção social de ex-reclusos.....	16
4. Por que implementar tecnologias psicossociais comunitárias de reinserção social de jovens ex-reclusos em Moçambique?.....	18
5. O que os estudos dizem sobre a efetividade dos programas de reinserção social de reclusos/ex-reclusos?.....	20
6. Tese e objetivos da pesquisa.....	22
CAPÍTULO II. SISTEMA PENITENCIÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL DE EX-RECLUSOS EM MOÇAMBIQUE: UM OLHAR DO PONTO DE VISTA DA PSICOLOGIA.....	24
Sistema Penitenciário.....	24
Políticas Públicas.....	25
Psicologia, Sistema Penitenciário e Políticas Públicas de Reinserção Social.....	27
MÉTODO.....	31
Delineamento.....	31
Procedimentos.....	31
Procedimentos éticos e de coleta de dados.....	31
Procedimentos de análise de dados.....	36
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	37
Descrição e análise do Sistema Penitenciário.....	37
Descrição e análise das Políticas Públicas de reinserção social de ex-reclusos.....	40
Considerações finais.....	44
CAPÍTULO III. DEMANDAS PSICOSSOCIAIS DE JOVENS RECLUSOS DA CIDADE DE MAPUTO.....	46
MÉTODO.....	50
Delineamento.....	50

Participantes.....	50
Constituição dos grupos focais.....	51
Características biossociodemográficas dos participantes.....	52
Instrumentos.....	53
Procedimentos.....	54
Procedimentos éticos e de coleta de dados.....	54
Procedimentos de análise de dados.....	55
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	57
Considerações finais.....	70
CAPÍTULO IV. SUBSÍDIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PSICOSSOCIAIS COMUNITÁRIAS DE REINserÇÃO SOCIAL DE JOVENS EX- RECLUSOS.....	71
CAPÍTULO V. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS.....	78
ANEXOS.....	88
Anexo A. Parecer de Aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê Nacional de Bioética para a Saúde	88
Anexo B. Entrevista de identificação das demandas psicossociais dos reclusos no final da pena	89
Anexo C. Entrevista de identificação das demandas psicossociais dos reclusos reincidentes.....	90
Anexo D. Questionário de coleta de dados biossociodemográficos dos reclusos.....	92
Anexo E. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os jovens em situação de reclusão.....	94

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO II

Tabela 1. Documentos usados para a análise do Sistema Penitenciário e das Políticas Públicas de Reinserção Social de Ex-reclusos.....	34
---	----

CAPÍTULO III

Tabela 2. Grupos focais e participantes da pesquisa.....	52
Tabela 3. Subtemas dos grupos focais e trechos exemplificativos.....	58
Tabela 4. Demandas psicossociais dos reclusos (temas) e respectivos subtemas.....	68

“More people being sent to prison means more people experience the process of reentry.”

(Visher & Travis, 2003, p. 104)

“A pessoa quando sai da prisão é como se estivesse a nascer de novo, não tem nada...” (Participante de um grupo focal, 2015)

RESUMO

O principal objetivo da tese foi de apresentar subsídios que sustentam a proposta de implementação de tecnologias psicossociais comunitárias de reinserção social de jovens após o cumprimento da pena de prisão. Para o efeito, dois estudos foram realizados. No primeiro estudo, com base na análise documental, fez-se a apreciação do sistema penitenciário de Moçambique e das políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos. Constatou-se que o sistema penitenciário apresenta boas intenções de assegurar um acompanhamento da população reclusória que vá ao encontro das diretrizes internacionais estabelecidas para o efeito e que promova o desenvolvimento psicossocial dos jovens. Porém, em termos práticos, há limitações que comprometem a materialização desses objetivos, transformando as penitenciárias em apenas locais de controle e confinamento. Quanto as políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos verificou-se não haver algo estruturado que se configure em política de acompanhamento no período pós-reclusão. No segundo estudo, apoiando-se no método de grupos focais, fez-se o mapeamento das demandas psicossociais em uma amostra de jovens detentos da cidade de Maputo. As principais demandas psicossociais relacionam-se a sentimentos e autopercepções negativas, potencialidades humanas, discriminação e exclusão social, uso de substâncias psicoativas, comportamentos de risco, exploração do mercado de trabalho, restabelecimento das relações familiares e constituição de família. Os resultados dos dois estudos sugerem a pertinência de se implementarem tecnologias psicossociais de acompanhamento dos jovens ex-reclusos no processo de reinserção nas suas comunidades.

Palavras-chave: Tecnologia psicossocial comunitária, demandas psicossociais, reinserção social, jovens ex-reclusos, sistema penitenciário.

CONTRIBUTIONS FOR THE IMPLEMENTATION OF PSYCHOSOCIAL COMMUNITARIAN TECHNOLOGIES FOR MOZAMBIQUE YOUNG EX- PRISONERS SOCIAL REINSERTION

ABSTRACT

The main objective of this thesis was to present contributions that support the implementation of psychosocial communitarian technologies of social reinsertion for young people after serving a sentence. For this purpose, two studies were implemented. In the first study, based on documental analyses, Mozambique's penitentiary system and ex-prisoner's social reinsertion policies were assessed. It was concluded that the penitentiary system intends to assure the care of imprisoned population concerning the international guidelines, aiming to the psychosocial development of young prisoners. Meanwhile, in practical terms, there are several limitations that affected the achievement of those objectives, turning the penitentiaries into places just for the control and confinement of imprisoned population. In respect of social reinsertion public policies, it was verified that there's no structured knowledge that configured care guidelines for the post-reclusion time. In the second study, the psychosocial demands in a sample of imprisoned young participants from Maputo city were assessed using the focus groups method. The main psychosocial demands were related to negative feelings and self-perception, human potentials, discrimination and social exclusion, psychoactive substances use, risk behaviors, job market exploration, family relationships restoring, and family constitution. The results of both the studies suggest the pertinence of developing psychosocial technologies for the care of ex-prisoners at the reinsertion process into their communities.

Keywords: Psychosocial communitarian technology, psychosocial demands, social reinsertion, young ex-prisoners, penitentiary system.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO GERAL

1. Apresentação da tese

Em Março de 2011 iniciei o mestrado em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrando o Centro de Estudos Psicológicos - CEP-Rua. A principal linha de pesquisa desenvolvida pelo grupo está em torno de temáticas sobre populações em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Antes da vinda ao Brasil, eu lecionava Psicologia na Academia de Ciências Policiais de Moçambique (ACIPOL), instituição de ensino superior de formação de oficiais da polícia, na qual continuo vinculado até ao momento. Nas suas linhas de pesquisa são abordadas questões sobre criminalidade, violência e segurança pública.

Neste contexto, procurando contemplar aspectos pesquisados pelas duas instituições acadêmicas, a minha dissertação de mestrado abordou as “Características biossociodemográficas, motivações do comportamento infrator e perspectivas do futuro de jovens em situação de reclusão da Cidade de Maputo-Moçambique”. Nela, tomou-se como alvo jovens condenados e internados em penitenciárias (situação de vulnerabilidade), descrevendo-se o seu perfil, as motivações para o comportamento criminal e as suas projeções futuras de vida (linhas de pesquisa da ACIPOL). Todo o processo de coleta de dados aconteceu na Cidade de Maputo-Moçambique durante o qual acedeu-se a uma amostra de “Certidões Individuais de Sentença e Liquidação da Pena” – um documento no qual é possível obter dados sociais e criminais dos condenados –, e uma amostra de jovens reclusos e reclusas dos 16 aos 25 anos, recorte etário estabelecido para a pesquisa.

Os resultados indicaram que maior parte dos jovens era do sexo masculino, os crimes que mais se destacaram foram os contra a propriedade, número significativo cumpriu penas correcionais (relacionadas a “crimes leves”), era condenada pela primeira vez, não tinha ocupação ou trabalhava no setor informal, e provinha dos bairros suburbanos da Cidade de Maputo. Quanto às motivações para o comportamento infrator observou-se a sua associação com a satisfação de necessidades básicas de sobrevivência no contexto das limitações socioeconômicas e afetivas vividas no momento do cometimento do delito. No tocante às perspectivas de futuro, os relatos dos

jovens demonstraram o seu interesse em reintegrarem-se à sociedade e desenvolverem projetos pessoais que lhes permitissem materializar os seus sonhos.

Observada a vontade de retomarem à “vida normal” após o cumprimento da pena, a questão que ocorreu foi como é que isso poderia materializar-se, tomando em consideração a sua situação de vulnerabilidade e a complexidade que envolve o processo de retorno à sociedade. Uma resposta parcial foi encontrada na literatura internacional na qual é mencionada a importância de um acompanhamento programado e estruturado no período pós-reclusão. Face a este dado, surgiu a ideia de desenvolver um estudo que apresentasse subsídios sobre como o fenómeno pode ser abordado no contexto Moçambicano, no geral, e na cidade de Maputo, em particular. Assim, avançou-se com a presente pesquisa. Ela teve como objetivo a investigação de subsídios para a implementação de tecnologias psicossociais comunitárias de reinserção social de jovens com histórico de contato com o sistema penitenciário. A ideia central que se pretende lançar com este estudo é a necessidade de se promover, nos contextos a que os reclusos retornam, programas estruturados de reinserção social, minimizando as adversidades psicossociais por eles vividas no regresso à família e à comunidade.

Um aspecto-chave a realçar é o fato dos subsídios para a tecnologia psicossocial serem apresentados a partir das demandas identificadas pelos próprios reclusos, o que coloca possibilidades para a construção de uma ferramenta significativa e relevante para os mesmos. Nesta pesquisa foram incluídos apenas jovens do sexo masculino, também da faixa dos 16 aos 25 anos. Espera-se que os seus resultados sirvam de base para a continuidade com estudos mais abrangentes, em termos de grupos envolvidos e extensivos a vários contextos do país. Uma das expectativas desta experiência é a criação de uma equipe nacional de pesquisa e intervenção em processos de reinserção social de grupos que cumpriram penas em penitenciárias do país.

Quanto a estrutura, o estudo compreende cinco capítulos. No primeiro capítulo, o atual, faz-se uma introdução geral na qual se explica como surgiu a presente proposta; apresenta-se a contextualização histórica e social de Moçambique e do seu sistema de justiça; explica-se o conceito de tecnologia psicossocial comunitária adotado e as justificativas para a sua implementação. Por fim, é apresentada a tese e os objetivos da pesquisa. No segundo capítulo, analisa-se o sistema penitenciário, por um lado, e, por outro, as políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos, a partir do paradigma da Psicologia. Em seguida, apresenta-se o terceiro capítulo no qual faz-se o mapeamento das principais demandas psicossociais de jovens reclusos. Na sequência, o capítulo

quatro sistematiza os subsídios para a implementação de tecnologias psicossociais comunitárias e, no capítulo cinco, são feitas as considerações finais sobre a tese.

2. Contextualização histórica, social e do sistema de justiça de Moçambique

A República de Moçambique é um país situado na costa sul-oriental da África, com uma superfície de 799.380 quilômetros quadrados, tendo como capital política a Cidade de Maputo. Estima-se que a população esteja em torno dos 26.423.623 habitantes. Foi colonizado por Portugal e ascendeu à independência no dia 25 de junho de 1975. A língua oficial de comunicação é o português, porém existem várias línguas maternas distribuídas pelas diferentes regiões do país (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2016).

Como resultado da aquisição da independência política sobre Portugal, em 1975 foi estabelecida a primeira Constituição da então República Popular de Moçambique que instaurou um sistema político de orientação monopartidária sob o auspício do Partido Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). Nessa altura, destacava-se o papel do Executivo, liderado pela FRELIMO, sobre todos os aspectos da vida pública, incluindo o da justiça (Open Society Initiative for Southern Africa, 2006). Tomando em consideração o conteúdo da nova constituição, é observável o ideal de então de construção de uma sociedade mais justa, apoiada em valores de igualdade, democracia popular, liberdade individual e coletiva, unidade nacional (Governo da República Popular de Moçambique, 1975), apesar dos debates com opiniões divergentes sobre como esse processo aconteceu na prática.

A ascensão de Moçambique à independência em 1975 implicou mudanças profundas em várias esferas da sociedade, incluindo a da justiça. No período colonial existiam dois sistemas de justiça, um para “o povo civilizado” e outro para “o povo indígena” de origem africana, apesar do Código Penal de Portugal de 1886 ser o mesmo que vigorava nas chamadas províncias ultramarinas, que incluía Moçambique (Thomaz, 2012). Como parte da política segregacionista da época foram criados tribunais coloniais específicos para julgar os “indígenas” no contexto do programa do governo colonial português de “civilização” das populações nativas. Estas eram submetidas a penas de trabalho forçado ou “correcional” para responder também às demandas de mão de obra nos diversos setores da economia, contrariamente ao “delinquente” não indígena que se beneficiava de tratamento mais digno (Thomaz, 2012).

Deste modo, para ajustar a sociedade à realidade do Moçambique independente, várias mudanças institucionais foram introduzidas. As prisões ficaram sob tutela do Ministério da Justiça, por meio da Direção de Inspeção Prisional, e também do Ministério do Interior, por meio da Polícia de Investigação Criminal (esta controlava os centros de detenção para os detidos em prisão preventiva) (Decreto lei 1 de 1975). Com base na Lei nº 12/1978 sobre a Organização Judiciária de Moçambique, houve uma reestruturação de todo o sistema de justiça que passou a orientar-se pelo novo quadro político no qual, por exemplo, os tribunais passaram a incluir o termo “popular” transformando-se em tribunais populares cuja perspectiva era assegurar o acesso à justiça para todos os cidadãos. Segundo esta lei, a sua introdução tinha em vista contribuir no alcance dos objetivos da luta libertadora abolindo as injustiças inerentes ao sistema colonial e estabelecendo uma justiça que servisse os interesses e aspirações da maioria do povo moçambicano (Governo da República Popular de Moçambique, 1978).

Há que salientar o fato da sociedade moçambicana não ter se beneficiado na totalidade dos frutos da independência, pois em 1976 iniciou-se uma guerra armada entre a FRELIMO (partido no poder) e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO; então movimento rebelde) que terminou em 1992 com a assinatura do acordo geral de paz. Neste contexto, em 1990 foi estabelecida a segunda constituição de Moçambique com o objetivo de se criarem condições para o fim da guerra. A partir disso, o nome oficial do país transita de “República Popular de Moçambique” para “República de Moçambique”. A nova constituição “marcou uma ruptura radical com o passado, consagrando a transição de uma economia centralizada para o capitalismo, de um sistema monopartidário para a democracia multipartidária, e colocando o cidadão como figura central relativamente ao Estado” (Open Society Initiative for Southern Africa, 2006, p. 4). Assim, mais uma vez, várias mudanças aconteceram nos diferentes setores da sociedade moçambicana, particularmente no da justiça. Destacam-se a ampliação das liberdades individuais e coletivas, liberdade de expressão, igualdade perante a lei, respeito pelos direitos humanos, abolição da pena de morte, entre outros aspectos (Governo da República de Moçambique, 1990).

No âmbito da consolidação do estado democrático moçambicano em processo de construção, em novembro de 2004 foi estabelecida uma nova Constituição da República (a terceira) que vigora atualmente. Para a Open Society Initiative for Southern Africa (2006), contrariamente às grandes diferenças entre as constituições de 1975 e 1990, a de

2004 é semelhante à de 1990, dando continuidade e reforçando as mudanças outrora iniciadas. Conforme se faz referência no próprio documento, tem-se em vista “desenvolver e aprofundar os princípios fundamentais do Estado moçambicano, consagrar o caráter soberano do Estado de Direito Democrático, baseado no pluralismo de expressão, organização partidária e no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos” (Governo da República de Moçambique, 2004, p. 2).

Portanto, a partir do final da década de 1980 e princípio de 1990 começam a ocorrer mudanças políticas, econômicas e sociais que tinham em vista ajustar o país à conjuntura internacional marcada pelo enfraquecimento do bloco socialista, fim da guerra fria e o domínio do sistema capitalista liderado pelos Estados Unidos e seus aliados. No contexto da justiça, como resultado deste cenário, Moçambique passa a ser signatário de vários protocolos internacionais sobre os direitos humanos. Por exemplo, ratificou em 1988 a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; em 1993 o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (instrumento da Organização das Nações Unidas [ONU] adotado em 1966); em 1999 a Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (instrumento da ONU adotado em 1984), entre outros documentos relevantes sobre os direitos humanos.

Esta demonstração política de comprometimento pelo respeito dos direitos humanos tem a sua extensão dentro do sistema penitenciário nacional. A partir da década de 2000 até o momento reformas legais e institucionais têm ocorrido, há um discurso institucional e algumas ações que vão ao encontro das “Regras Mínimas da ONU para o Tratamento de Detentos” (United Nations, 1955, 2015) e da “Declaração de Kampala sobre Condições das Prisões em África” (International Seminar on Prison Conditions in Africa, 1996).

Em 2002 foi aprovada a Política Prisional de Moçambique. No âmbito da sua implementação foi criado o Serviço Nacional das Prisões em 2006, transformado em Serviço Nacional Penitenciário em 2013. Estudos e relatórios nacionais e internacionais têm mencionado o fato de Moçambique estar a dar passos visíveis na reforma do sistema penitenciário e na humanização do atendimento aos reclusos, mas reconhecem haver ainda muitos desafios pela frente, dentre eles a questão da “ressocialização” e “reinserção social” (Lorizzo, 2015).

Por último, mencionar que todo o processo penal moçambicano é orientado pelo Código Penal de Moçambique, inicialmente pelo Código Penal de 1886, herdado do governo colonial português e, atualmente, pelo novo Código Penal, aprovado em 2014.

Neles, “O crime ou delito é o fato voluntário declarado punível pela lei penal” (Artigo 1), sendo que a imputabilidade criminal começa aos 16 anos de idade. Aos jovens de até 25 anos está previsto um tratamento diferenciado, voltado para a educação e “correção”. Em ambos Códigos Penais são tratados como “Menores imputáveis”. Para o caso dos “Menores inimputáveis”, adolescentes de até 16 anos, as questões sobre o comportamento infrator e outras de natureza cível são reguladas pela “Lei da Organização Tutelar de Menores” (Decreto Lei nº 8/2008 de 15 de julho). Para este grupo, todo o processo judicial, e também social, está sob alçada dos “Tribunais de Menores” cujas atividades estão voltadas para “medidas de prevenção criminal” (mediante ações de proteção, assistência e educação), e “providências cíveis” (mediante a defesa dos seus direitos e interesses).

3. Conceito de tecnologia psicossocial comunitária de reinserção social de ex-reclusos

O conteúdo de tecnologia psicossocial será apresentado a partir do termo tecnologia social, que está disponível na literatura, particularmente em estudos realizados no Brasil e América Latina em geral. Algumas palavras-chave são usadas para descrever este conceito, nomeadamente: inclusão social, empoderamento social, justiça social, construção coletiva do conhecimento, promoção de políticas públicas, tecnologia para a inclusão social (Dagnino, 2009; Dias & Novaes, 2009; Novaes & Dias, 2009).

Dagnino (2009) descreveu o movimento de tecnologia social com foco nos processos que visam à inclusão social, por meio de empreendimentos solidários que procuram responder às demandas e problemas de um contexto específico. De acordo com o autor, a tecnologia social funciona como um movimento de contribuição de políticas públicas para a inclusão (Dagnino, 2009, 2010). Uma das suas premissas básicas é abordar os problemas sociais a partir dos modelos cognitivos dos próprios excluídos, compreendendo a sua visão do mundo e elaborando propostas que vão ao encontro das suas reais necessidades (Dagnino, 2009). Deste modo, a tecnologia social deve estar associada à realidade específica do contexto de modo que possa gerar respostas adequadas às demandas locais (Fonseca & Serafim, 2009; Novaes & Dias, 2009).

Para a Rede de Tecnologia Social do Brasil (2007), este tipo de ferramenta social “compreende produtos, técnicas ou metodologias, replicáveis, desenvolvidas na

interação com a comunidade e que devem apresentar efetivas soluções de transformação social” (Rede de Tecnologia Social). Na mesma perspectiva, o Instituto de Tecnologia Social do Brasil (2007) define a tecnologia social como “conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida” (p. 29). A tecnologia social implica compromisso com a transformação social; criação de um espaço de descoberta de demandas e necessidades sociais; relevância e eficácia social; sustentabilidade socioambiental e econômica; inovação; organização e sistematização dos conhecimentos; acessibilidade e apropriação das tecnologias; um processo pedagógico para todos os envolvidos; diálogo entre os diferentes saberes; difusão e ação educativa; processos participativos de planejamento, acompanhamento e avaliação; a construção cidadã do processo democrático (Instituto de Tecnologia Social, 2007).

Com base nos subsídios da tecnologia social, propôs-se o conceito de tecnologia psicossocial, realçando também a componente psicológica, em função do grupo-alvo deste estudo. No contexto deste estudo, a tecnologia psicossocial comunitária de reinserção social de ex-reclusos é definida como uma ferramenta psicossocial estruturada, resultante de um processo de identificação de demandas psicológicas e sociais de reclusos, atuando como um agente facilitador da sua reintegração na comunidade. Ela tem em vista contribuir para o empoderamento psicossocial dos seus beneficiários, inclusão e justiça social, e promoção do seu bem estar. A sua elaboração tem como base as demandas psicossociais dos próprios reclusos, portanto, preservou-se a participação ativa do grupo-alvo, princípio fundamental apregoado pelos defensores da perspectiva das tecnologias sociais (Dagnino, 2009; Dias & Novaes, 2009; Instituto de Tecnologia Social, 2007; Novaes & Dias, 2009).

Com a natureza comunitária da tecnologia psicossocial pretende-se lançar a ideia de priorização de ações voltadas para os microssistemas de vida dos jovens, do aproveitamento das oportunidades e potencialidades neles existentes. Intervenções que acontecem em contextos comunitários dão indicações positivas sobre os seus efeitos no acompanhamento dos jovens em conflito com a lei (Fox, 2015; James, 2015; Koehler, Lösel, Akoensi, & Humphreys, 2013). Aliás, mesmo que ações específicas tenham ocorrido durante a reclusão, elas precisam de ser continuadas no período posterior, ao longo do processo de retorno à comunidade (James, 2015).

4. Por que implementar tecnologias psicossociais comunitárias de reinserção social de jovens ex-reclusos em Moçambique?

Dados sobre a população prisional mundial indicam uma tendência de aumento do número de detentos. Por exemplo, em 2000 haviam 8.664.300 e em 2015 10.357.134, sendo um crescimento em torno de 20% (Walmsley, 2015). Os dados de Moçambique mostram também um crescimento ao longo do tempo, no final de 1999 haviam 8.812 reclusos (Do Amaral, De Brito, & Dauto, 2000) e em 2015 15.203 (Serviço Nacional Penitenciário [SERNAP], 2015), um aumento de 72,5%. Parte significativa da população prisional moçambicana é constituída por jovens, sendo que em torno de 80% está na faixa dos 16-35 anos (faixa etária oficialmente considerada jovem [Governo da República de Moçambique, 2006]) e 60% na faixa dos 16-25 anos (faixa de estudo da presente pesquisa). Havendo indicações de um número crescente de reclusos, aumenta também o número dos que retornam à comunidade, conforme explicam Visher e Travis (2003).

A literatura indica que este grupo tem enfrentado problemas de estigmatização, dificuldades em restabelecer as relações familiares e comunitárias, conseguir e manter um emprego estável, obter habitação, falta de acompanhamento educacional e de outros serviços sociais, uso e abuso de drogas; favorecendo o cometimento de novas infrações (Benson, Alarid, Burton, & Cullen, 2011; Kubrin & Stewart, 2006; Rich, Ownes, Haspel, & Engle, 2008; Rade, Desmarais, & Mitchell, 2016). A estas adversidades associam-se o abuso físico e psicológico, envolvimento criminal iniciado na infância, baixo nível de escolaridade, déficits no funcionamento cognitivo e emocional tornando o período de retorno à sociedade particularmente difícil e sensível (Griffiths, Dandurand, & Murdoch, 2007; Rich, Ownes, Haspel, & Engle, 2008; Solomon, Osborne, LoBuglio, Mellow, & Mukamal, 2008; Wodahl, 2006).

Por outro lado, a dinâmica de vida no contexto penitenciário tem implicações psicológicas negativas sobre os detentos, particularmente para os jovens (Haney, 2003). Este autor referiu-se a processos como a submissão à estrutura e a contingência institucional; supervigilância, desconfiança interpessoal e suspeição; alto controle emocional, alienação, e distanciamento psicológico; isolamento social; incorporação dos valores da cultura prisional; diminuição dos níveis de autoestima; e estresse pós-traumático. Eles resultam da adaptação do indivíduo à realidade prisional e marcam uma nova forma de pensar, sentir e agir, com implicações no período de retorno aos

contextos familiar e comunitário (Altschuler & Brash, 2004; Cnaan, Draine, Frazier, & Sinha, 2008; Haney, 2003).

Em Moçambique, estudos mencionam um conjunto de problemas que caracterizam o quotidiano das penitenciárias. A superlotação dos estabelecimentos, deficiente atendimento em saúde, insuficiência de pessoal, de programas de acompanhamento, violação de direitos, inobservância da separação de reclusos em função da idade (Do Amaral, De Brito, & Dauto, 2000; De Brito, 2002; Hamela, 2011; Lorizzo, 2015). Face a esta realidade, esses estudos questionaram o papel das penitenciárias na “ressocialização” dos reclusos. Relatórios e estudos de organizações da sociedade civil moçambicana também têm se referido aos problemas destas instituições e que comprometem as condições de internamento (Centro de Integridade Pública de Moçambique [CIP], 2008; Liga Moçambicana dos Direitos Humanos [LDH], 2004).

Em função das características da população prisional moçambicana, das adversidades que caracterizam o contexto penitenciário e dos dilemas psicossociais que marcam este grupo no geral, justifica-se a realização de uma pesquisa que contribua no lançamento de dados iniciais para a implementação de tecnologias psicossociais que constituam ferramentas de apoio para a sua reinserção na comunidade. O estabelecimento deste tipo de programas estruturados é considerado fundamental nas estratégias de prevenção e controle da reincidência, e da minimização dos fatores adversos relacionados ao pertencimento a este grupo (Anthony et al., 2010; Griffiths, Dandurand, & Murdoch, 2007; Kubrin & Stewart, 2006; Rade et al., 2016). Este estudo tem em vista apresentar uma proposta de abordagem a um problema social específico, sugerindo a adoção de possibilidades locais para o seu enfrentamento.

A consideração do contexto onde a pesquisa é realizada e o seu impacto local têm sido salientados como importantes objetivos do estudo científico. Recentemente, um grupo de pesquisadores produziu um documento denominado “Manifesto de Leiden sobre Métricas de Pesquisa” no qual novas tendências na produção científica foram abordadas. Dentre os princípios considerados, o segundo e terceiro indicam que as pesquisas podem perseguir diferentes objetivos (avançar as fronteiras do conhecimento acadêmico ou proporcionar soluções para problemas da sociedade) e a sua excelência deve ser abordada do ponto de vista da relevância local do que está sendo estudado (Hicks, Wouters, Waltman, Rijcke, & Rafols, 2015).

Por último, na literatura inglesa os termos usado com frequência para se referir ao processo de retorno à sociedade são “*Reentry/Re-entry/Reintegration*”. A expressão utilizada neste trabalho será reinserção social de reclusos/ex-reclusos. Ekunwe (2011) definiu este conceito como um sistema que orienta o retorno de reclusos à comunidade após um período de privação de liberdade numa penitenciária. Ele salientou não se tratar apenas de libertar os indivíduos, esta situação deve significar também que as pessoas estão preparadas para retornar à sociedade. Segundo este autor, a reinserção ultrapassa a simples ideia de reencontro com a família, amigos, e outras pessoas de convivência, pois ele implica vários desafios para a pessoa e os que estão em sua volta. Tratando-se de um processo, deve consistir numa planificação, implementação e avaliação; cuja efetividade exige o desenvolvimento de ações na penitenciária, no momento da concessão da liberdade e acompanhamento no período posterior (Ekunwe, 2011). A propósito das ações nesses três momentos, a United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC] (2012) menciona duas principais modalidades de programas de reinserção social, a saber: a que acontece dentro da penitenciária durante o cumprimento da pena, e a que acontece no contexto comunitário após a saída da prisão. Esta segunda categoria será o enfoque do presente estudo.

5. O que os estudos dizem sobre a efetividade dos programas de reinserção social de reclusos/ex-reclusos?

Em geral, pesquisas sobre o impacto de programas de reinserção social de populações em conflito com a lei, particularmente jovens, dão indicações positivas sobre o seu potencial na prevenção de delitos e controle da reincidência, tanto em situações de internamento assim como em contexto comunitário (Andrews et al., 1990; Anthony et al., 2010; Bouffard & Bergseth, 2008; Bouffard, Cooper, & Bergseth, 2016; Evans-Chase & Zhou, 2012; Lipsey, 2009). Estes estudos chamam atenção para a importância da valorização da perspectiva voltada para a promoção de serviços de reinserção social em oposição à tradicional visão retributiva.

Em sua meta-análise, Andrews e colaboradores (1990) discutiram a funcionalidade desses programas. O estudo compreendeu duas amostras, uma de 45 publicações sobre intervenções em jovens, e outra de 35 publicações que incluíam jovens e adultos. A primeira amostra integrou publicações de 1975 a 1984 e a segunda de 1950 a 1989. Constatou-se que programas de intervenção adequados (fundamentados

por princípios clínicos e psicológicos bem estabelecidos) contribuam para o controle da reincidência. Estudos subsequentes caminharam na mesma direção.

Em uma revisão sistemática que integrou 21 estudos, realizados entre 1996 e 2009, Evans-Chase e Zhou (2012) demonstraram ter havido mudanças comportamentais significativas nos participantes em 88% das intervenções analisadas. O estudo tinha como objetivos avaliar e descrever a qualidade de pesquisas de intervenção no contexto do sistema de justiça juvenil, verificando o seu impacto no controle da reincidência. Por meio da seleção de estudos de alto rigor metodológico, envolvendo grupos de intervenção e de controle, constatou-se que os jovens que se beneficiaram de programas terapêuticos contra a reincidência apresentaram resultados satisfatórios.

A revisão sistemática e meta-análise realizada por Koehler e colaboradores (2013) apresenta resultados na mesma direção. Com o objetivo de avaliar a efetividade de programas de intervenção em jovens em conflito com a lei, foram criteriosamente selecionados 12 estudos, efetivados no período de 1980 a 2009. Os grupos submetidos aos diferentes modelos terapêuticos apresentaram taxas menores de reincidência quando comparados com os grupos que se beneficiaram apenas dos modelos tradicionais de acompanhamento (i.e., dissuasão, supervisão, controle). Por exemplo, intervenções efetuadas com base nos modelos cognitivo-comportamental e “*Risk-Need-Responsivity*” apresentaram altos indicadores de efetividade. Do mesmo modo, os programas que aconteceram no contexto comunitário, com um número reduzido de participantes, visando a testagem de modelos, mencionaram impactos positivos no controle da reincidência (Koehler et al., 2013). Este último dado, segundo estes autores, reforça a ideia da priorização de intervenções baseadas na comunidade, em oposição aos que acontecem em estabelecimentos fechados.

Em geral, as pesquisas dão indicações da efetividade de programas estruturados que têm em vista favorecer a reinserção social de jovens em conflito com a lei. Esses programas devem contribuir para a promoção da saúde e do desenvolvimento positivo dos jovens por meio de um adequado desenho, implementação, monitoria e avaliação (Bouffard & Bergseth, 2008; Evans-Chase & Zhou, 2012; Lipsey, 2009). Porém, há ainda dilemas por superar nesta área. Os programas por si só não são uma “varinha mágica”, eles precisam de ser abordados de forma rigorosa em toda a sua estrutura (Lipsey, 2009; Lipsey, Howell, Kelly, Champman, & Carver, 2010). A avaliação da sua efetividade deve ser metodologicamente robusta de modo a fornecer evidências confiáveis (Anthony et al., 2010; Bouffard et al., 2016; Evans-Chase & Zhou, 2012;

Lipsey, 2009; Wormith et al., 2007). Por outro lado, as pesquisas precisam abordar de forma mais abrangente a questão da reinserção, discutindo outros domínios deste processo e não apenas a reincidência (Spencer & Jones-Walker, 2004). Para estes autores, a análise da variável reincidência, por si só, pode não informar bastante sobre o complexo processo de reinserção social.

É de mencionar que pesquisas sobre esta temática, publicadas em revistas especializadas, são desenvolvidas na América do Norte, particularmente as revisões sistemáticas e meta-análises, havendo dificuldade de localizar estudos de outras regiões do mundo. Portanto, este é um aspecto a tomar em consideração ao se abordar a questão da reinserção social de populações em conflito com a lei.

6. Tese e objetivos da pesquisa

A premissa para o presente estudo assenta na tese de que as limitações do sistema penitenciário, das políticas públicas de reinserção social e a natureza das demandas psicossociais dos jovens reclusos exigem a implementação de tecnologias psicossociais comunitárias para a sua reinserção social. Neste contexto, o principal objetivo da pesquisa foi de apresentar subsídios para o desenvolvimento de tecnologias psicossociais comunitárias de reinserção social de jovens ex-reclusos de Moçambique. Para este efeito, três objetivos operacionais foram tomados em consideração, nomeadamente:

1. Analisar o sistema penitenciário e as políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos em Moçambique;
2. Descrever e analisar as demandas psicossociais de jovens reclusos;
3. Apresentar os fundamentos que sustentam a implementação de tecnologias psicossociais comunitárias de sua reinserção.

Deste modo, a pesquisa compreendeu dois estudos fundamentais, sendo o primeiro equivalente ao objetivo operacional um, e o segundo aos objetivos operacionais dois e três. O primeiro estudo apresenta o panorama do sistema penitenciário de Moçambique, discutindo o seu funcionamento e as implicações que essa realidade pode ter no processo de “reabilitação/ressocialização” de reclusos, particularmente de jovens. Simultaneamente, é analisado o conteúdo das políticas de reinserção social de ex-reclusos em Moçambique com vista a descrever a atenção dada a este grupo dentro das ações de atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social.

No segundo estudo fez-se o mapeamento das demandas psicossociais de jovens reclusos, a partir do seu próprio ponto de vista, permitindo caracterizar as suas necessidades, bem como as fortalezas. Em seguida foram abordados os subsídios para as tecnologia psicossociais comunitárias de reinserção social. É de salientar que todos estes estudos foram desenvolvidos com um enfoque da psicologia, explorando o conhecimento produzido por esta área para discutir a questão da prisão e da reinserção social. Em termos de recorte temporal, o primeiro estudo teve como marcos de referência decisões governamentais que aconteceram desde o ano de ascensão a independência nacional, em 1975, até ao presente ano de 2016. Quanto ao segundo estudo, uma amostra de reclusos de dois estabelecimentos penitenciários de Maputo foi abordada no período de julho de 2015 a fevereiro de 2016.

CAPÍTULO II

SISTEMA PENITENCIÁRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE REINserÇÃO SOCIAL DE EX-RECLUSOS EM MOÇAMBIQUE: UM OLHAR DO PONTO DE VISTA DA PSICOLOGIA

Com este estudo pretendeu-se alcançar dois objetivos principais. O primeiro, foi de descrever e analisar o sistema penitenciário de Moçambique. O segundo, descrever e analisar as políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos. Para ambos objetivos a discussão foi efetuada tomando como enfoque a perspectiva da psicologia. Assim, com base neste referencial, foram identificados os pontos fortes e fracos tanto do Sistema Penitenciário como das Políticas Públicas e, simultaneamente, abordadas algumas possibilidades a serem exploradas no futuro. Nesta parte introdutória é apresentado o referencial teórico sobre os dois tópicos em análise.

Sistema Penitenciário

Os instrumentos internacionais sobre o atendimento de grupos em contato com os sistemas penitenciários enfatizam a necessidade do respeito aos direitos humanos, valorização de ações que promovam o bem estar físico, psicológico e social, e reintegração dos apenados (International Seminar on Prison Conditions in Africa, 1996; United Nations, 1955, 1977, 1985, 1990, 2015). A United Nations (1955, 1977, 2015) estabeleceu as “Regras mínimas para o tratamento de reclusos”, que são usadas por vários países na orientação do atendimento aos detentos e criação de mecanismos de funcionamento dos seus sistemas penitenciários. Nelas, é informado que os programas de acompanhamento durante a reclusão devem tomar em consideração as necessidades individuais e grupais dos reclusos. Por outro lado, deve-se assegurar a sua separação em função do sexo, tipo de crime cometido, situação legal (detido versus condenado) e faixa etária. Neste último aspecto recomenda-se que os jovens sejam separados dos adultos.

No International Seminar on Prison Conditions in Africa (1996) foi produzida a “Declaração de Kampala sobre condições das prisões em África”. Este documento sugere os sistemas penitenciários africanos também a promoverem práticas de tratamento de reclusos que respeitem os princípios internacionais sobre direitos humanos. Nele, recomenda-se que o atendimento diferenciado aos jovens e outros

grupos em situação de vulnerabilidade, o desenvolvimento de ações que visam minimizar o impacto da prisão, o acesso à educação e a formação profissional, devem constar nas diretrizes de funcionamento dos sistemas penitenciários.

As regras mínimas fazem referência à necessidade de se assegurar a disponibilidade de psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais que possam fornecer um atendimento adequado em saúde mental (United Nations, 1955, 1977, 2015). Por outro lado, as “Regras mínimas aplicáveis no âmbito da justiça juvenil” (United Nations, 1985, 1990) recomendam que as medidas de encarceramento sejam aplicadas como último recurso, em ambientes com números reduzidos de internos e em períodos mínimos de estadia. O objetivo primário desse procedimento deve ser de assegurar o bem estar, desenvolvimento saudável e retorno adequado à comunidade.

Em função dos princípios adotados, os sistemas penitenciários podem ser de orientação punitiva e dissuasora, ou voltados para a ressocialização e reintegração (Koehler, Lösel, Akoensi, & Humphreys, 2013; United Nations, 1985; UNODC, 2013). No primeiro paradigma, há um forte investimento em aspectos de segurança, ordem e disciplina, relegando a um segundo plano os aspectos de educação, formação profissional, atividades recreativas e de lazer, típicos do segundo paradigma (UNODOC, 2013). Observando o conteúdo das regras mínimas aplicáveis no contexto da justiça juvenil (United Nations, 1985, 1990) é notável a ênfase dada aos aspectos de ressocialização e reintegração.

Os instrumentos internacionais abordados têm influenciado a elaboração de políticas públicas de atendimento às populações em conflito com a lei, em geral, e de jovens em particular, em todo o mundo. Aliás, eles são usados como marcadores para a avaliação do funcionamento dos sistemas de justiça e penitenciário. Reconhecido o impacto destes instrumentos na promoção de boas práticas no atendimento dos reclusos, a questão agora está em analisar o que existe em termos de políticas públicas para o acompanhamento desta população após o cumprimento da pena e retorno à comunidade.

Políticas Públicas

Apesar das pesquisas mostrarem a importância do desenvolvimento de programas estruturados de acompanhamento de populações em conflito com a lei no período pós-prisão, o estabelecimento e a implementação de políticas públicas nesse sentido parece constituir ainda um desafio para muitos países (UNODC, 2012; Visser & Travis, 2011). A discussão sobre políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos

deve estar no centro das atenções, tomando em consideração a situação de exclusão e discriminação, violência e intolerância social a que eles estão expostos. Aliás, alguns autores descrevem a realidade social vivida pela maior parte desta população como uma segunda prisão/prisão não formal/condenação invisível (Visher & Travis, 2011), chamando atenção para os dilemas psicossociais vividos mesmo em situação de “liberdade”. Portanto, o foco nas políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos pode significar a criação de uma “segunda chance” de “ressocialização”, assumindo a constatação de diversos estudos de que as penitenciárias, de uma forma geral, não têm conseguido materializar o objetivo socioeducativo. Nelas, predomina ainda a função punitiva e estigmatizadora (Ekunwe, 2011; Steinberg, Chung, & Little, 2004).

Existe uma diversidade de definições sobre políticas públicas, porém Souza (2006) sintetizou alguns elementos essenciais nelas, tais como o fato de consistir em uma ação intencional com objetivos a serem alcançados, envolvendo impactos de curto e longo prazos. Integra vários atores e níveis de decisão, permitindo distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que de fato faz, além de implicar um processo permanente de acompanhamento e avaliação. Teixeira (2002) descreveu-as como diretrizes, princípios norteadores, políticas explícitas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamento) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Este autor afirma que também devem ser consideradas as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas públicas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. As políticas públicas perseguem uma diversidade de objetivos, dentre eles responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade; ampliar e efetivar os direitos de cidadania, promover o desenvolvimento, regular conflitos entre diversos atores sociais (Teixeira, 2002).

Para Anderson (2003), as políticas públicas resultam de demandas sociais e estão focadas no que deve ser feito no presente e não no que se pretende fazer, estando voltadas para a ação e materialização de objetivos específicos, apesar de nem sempre ser possível atingi-los. Ele explica que as políticas públicas são classificadas de diferentes formas, indicando a existência de políticas públicas substantivas e procedimentais. As substantivas consistem em aspectos práticos, através da especificação pelo governo de ações a serem realizadas, por exemplo a construção de novas penitenciárias, centros de atendimento psicossocial, escolas, hospitais, criação de oportunidades de emprego, entre outros. Já as políticas procedimentais referem-se a como determinadas coisas serão

feitas e por quem, englobando leis, processos e procedimentos. As leis de atendimento a casos de violência, de regulamentação do acesso de menores a clubes noturnos, igualdade de gênero, são alguns exemplos.

Uma tipologia amplamente citada na literatura é a de Theodore Lowi. Segundo Lowi (1972) as políticas públicas podem ser distributivas, regulatórias, constituintes e redistributivas. As políticas públicas distributivas consistem na alocação de serviços ou benefícios a um segmento específico de pessoas, instituições e comunidades. Elas implicam o investimento de recursos públicos para a assistência a determinados grupos. As políticas regulatórias consistem na imposição de regras de conduta, determinando o que deve e não deve ser feito, e como deve ser feito (estabelecem regras e procedimentos). As políticas constituintes permitem a criação de instituições por parte do governo e da sociedade no geral para velarem por aspectos de interesse público e privado. Por fim, as políticas redistributivas são princípios e ações governamentais que visam assegurar algum equilíbrio e justiça no acesso a recursos, serviços, direitos e oportunidades aos diferentes grupos sociais. Aqui, há um esforço deliberado do governo em realocar rendimentos e privilégios, comumente dos mais favorecidos para os desfavorecidos, procurando-se estabelecer certa equidade.

No campo da justiça, Rooij (2012) discute duas perspectivas que têm orientado a elaboração de políticas públicas e programas de intervenção. A perspectiva “*top-down*”, centralmente orientada pelos decisores políticos, nalgumas vezes sem observar o contexto, emanando leis formais a serem implementadas na base. Por outro lado, a perspectiva “*bottom-up*” que centra as atenções nas especificidades locais, considerando-as referência para a tomada de decisões. Atualmente, há um forte movimento do “*bottom-up approaches*” sustentando que ele é o mais eficaz por tomar em consideração as demandas dos beneficiários de políticas e programas. Ela surge no âmbito da ampliação de oportunidades de acesso à justiça, alargando a base para os grupos mais pobres e desfavorecidos, assegurando a sua participação em processos decisórios sobre questões que lhes dizem respeito (Golub, 2010; Rooij, 2012).

Psicologia, sistema penitenciário e políticas públicas de reinserção social

A Psicologia, por meio das suas diversas áreas, tem dado a sua contribuição para a compreensão do ser humano e permanente melhoria da sua qualidade de vida. Apesar da variedade de definições disponíveis na literatura, há certa convergência em abordá-la como o estudo científico do comportamento e dos processos mentais (Atkinson,

Atkinson, Smith, Bem, & Nolen-Hoeksema, 2002; Gazzaniga & Heatherton, 2005). O comportamento se refere às ações observáveis, tudo o que as pessoas fazem no seu cotidiano; já os processos mentais compreendem pensamentos, percepções, memórias, sentimentos e outros estados internos das pessoas (Gazzaniga & Heatherton, 2005). O estudo e compreensão desses fenômenos psicológicos tem influências em vários contextos de vida das pessoas, no processo de elaboração de leis e políticas públicas (Atkinson et al., 2002).

Os sistemas penitenciários têm em vista atender a um grupo particular de pessoas, e o seu estabelecimento faz parte das políticas públicas adotadas pelas sociedades para lidar com o fenômeno da criminalidade. Neste caso, tanto os sistemas penitenciários assim como as políticas públicas lidam com comportamentos e processos mentais de indivíduos com características específicas. A tarefa que se coloca neste momento é abordar como a Psicologia permeia e/ou pode permear esses dois campos. Neste estudo, a perspectiva psicológica de referência é a voltada para a promoção do desenvolvimento psicossocial dos jovens. Isto é, que tenha enfoque em oportunidades de reinserção social, promoção de saúde, resiliência, autonomia, relações sociais positivas e valorização das potencialidades de mudança (Cauffman & Steinberg, 2012; Costa & Assis, 2006; Lipsey, 2009; Steinberg et al., 2004; Xaud, 1999). Ela é oposta à visão correcional-repressiva, patologizante (reabilitação, tratamento, reeducação, ressocialização) que privilegia a condição “desviante” do jovem.

A perspectiva do desenvolvimento psicossocial vai ao encontro das concepções atuais sobre as boas práticas nos sistemas penitenciários e na elaboração e implementação de políticas públicas de atendimento aos jovens em conflito com a lei (veja-se as “Regras mínimas para o tratamento de reclusos” [United Nations, 2015], “Declaração de Kampala sobre condições das prisões em África” [International Seminar on Prison Conditions in Africa, 1996] “Regras mínimas aplicáveis no âmbito da justiça juvenil” [United Nations, 1985, 1990]). Essa perspectiva visa potencializar os recursos psicossociais individuais e grupais, valorizando as reais necessidades dos jovens reclusos e ex-reclusos e prioriza a educação e inclusão social.

Durante a adolescência e juventude decorre ainda o processo de construção e consolidação do capital psicossocial, estando em curso a maturação do indivíduo, sendo que as experiências vividas são determinantes no desenvolvimento futuro (Altschuler & Brash, 2004; Cauffman & Steinberg, 2012; Steinberg et al., 2004). Nesta fase, a maturação psicossocial está em processo, prevalecendo limitações na análise lógica de

situações e tomada de decisões, auto-orientação e autorregulação comportamental e emocional (Cauffman & Steinberg, 2012). Outro aspecto explicado por estes autores é a sensibilidade dos jovens em reagirem positivamente à estímulos e situações recompensadoras do que punitivas, dado importante a considerar para o desenho de programas de intervenção. Eles acrescentam que esta pode ser uma explicação do porquê os jovens responderem negativamente às intervenções de caráter punitivo.

A perspectiva de maturação psicossocial em processo também é abordada por Arnett (2010). Ele explica que antes da idade adulta os jovens passam por um período de transição a que denominou “adulthood emergente” (dos 18 aos 25 anos), marcado por cinco características fundamentais: busca de identidade; instabilidade; concentração em si mesmo; ambiguidade e exploração de possibilidades. A busca de identidade consiste em explorar oportunidades sociais quanto a relacionamentos, trabalho, moradia e outras, processo durante o qual o indivíduo compreende-se a si mesmo, conhece as suas capacidades e limitações, crenças e valores, e estabelece a sua postura na sociedade. Essa dinâmica desencadeia momentos de instabilidade por envolver processos de tomada de decisão.

Na concentração em si mesmo, segundo Arnett (2010), o indivíduo volta-se para o seu mundo interno, refletindo sobre seus pensamentos, conhecimentos, habilidades, e buscando autocompreensão para melhor inserção no mundo adulto. A ambiguidade resulta da sensação de indefinição quanto ao pertencimento à adolescência ou a idade adulta, estando-se entre os dois estágios, gerando uma situação de “*feeling in-between*” –Já não se é adolescente, mas também não se é completamente adulto. Por último, a adulthood emergente é uma fase de exploração de possibilidades, na qual os diferentes cenários, ideias e projetos são ainda alcançáveis. Nesta fase nada é dado como definitivo, percebendo-se a existência de chances para formulações e reformulações.

Toda esta dinâmica demarca o período da juventude, distinguindo-o da idade adulta, sendo importante considerar essas especificidades no sistema de justiça/penitenciário e nas políticas públicas de reinserção social. Um referencial atual a explorar, dentro da perspectiva da promoção do desenvolvimento psicossocial, é o da Psicologia Positiva, abordagem que enfatiza as forças, virtudes e potencialidades humanas (Seligman, 2002). Durante muito tempo a Psicologia concentrou-se nos aspectos da doença e cura, enfatizando a perspectiva psicopatológica que reduzia o papel da psicologia apenas para o tratamento. Seligman (2002) explicou que a Psicologia deve extravasar este campo abordando também elementos positivos do

funcionamento humano como o bem estar, felicidade, otimismo, esperança, potencial para o desenvolvimento e experiências positivas. Com esta visão, a Psicologia passa a ver o indivíduo como tendo várias qualidades para o autoenriquecimento. Este ponto de vista pode ser valioso para a mudança de práticas nos sistemas penitenciários e promoção de políticas públicas adequadas de reinserção social.

Portanto, como se pode notar, a Psicologia pode oferecer contribuições relevantes dentro dos sistemas penitenciários e nas políticas públicas de reinserção social de ex-reclusos, por meio dos conhecimentos que tem produzido para a compreensão do comportamento humano e promoção da saúde. O conceito de saúde deve ser entendido não só como ausência de doença ou enfermidade, mas um estado completo de bem estar físico, mental e social (World Health Organization [WHO], 2001). A tarefa que se coloca neste momento é analisar como essa relação acontece no contexto Moçambicano.

MÉTODO

Delineamento

Foi realizada uma análise documental. Este procedimento “compreende a identificação, a verificação e a apreciação de documentos para determinado fim” (Moreira, 2009, pp. 271–272). Utiliza-se o documento como material primordial de estudo, organizando e interpretando o seu conteúdo para a compreensão de um determinado fenômeno (Beltrão & Nogueira, 2011; Pimentel, 2001; Sá-Silva, De Almeida, & Guindane, 2009).

Procedimentos

Procedimentos éticos e de coleta de dados

O projeto foi submetido ao Comitê Nacional de Bioética para a Saúde de Moçambique, tendo sido avaliado e aprovado (Anexo A). Para o acesso à documentação necessária, foi realizado o contato direto com as instituições, por meio de visitas do pesquisador aos edifícios físicos onde elas funcionam. A identificação dos materiais de análise foi feita no Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Serviço Nacional Penitenciário e Ministério do Gênero, Criança e Ação Social, instituições governamentais que lidam com a assistência aos reclusos. O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos é responsável pela gestão do sistema penitenciário, efetuada por meio da sua instituição subordinada e operativa, o Serviço Nacional Penitenciário. O Ministério do Gênero, Criança e Ação Social integra duas unidades específicas voltadas à elaboração e implementação de políticas de assistência e proteção social de grupos em situação de vulnerabilidade, nomeadamente a Direção Nacional de Ação Social e o Instituto Nacional de Ação Social.

Em cada uma destas instituições o pesquisador explicou os objetivos do estudo, tendo em seguida solicitado o fornecimento de documentos que pudessem ajudar para o efeito. Portanto, todo o material identificado resultou das indicações dadas por essas instituições sobre quais poderiam contribuir para a pesquisa. O procedimento complementar consistiu na busca de informações pela internet por meio dos *websites* do Ministério do Gênero, Criança e Ação Social (<http://www.mmas.gov.mz/>) e do Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos (www.minjust.gov.mz) disponíveis na Plataforma Virtual do Governo de Moçambique (<http://vai.la/ezeF>). Há que mencionar o fato do acesso a documentos de instituições públicas por meio do

ambiente virtual ser limitado no contexto Moçambicano, por se tratar ainda de um processo em fase inicial de desenvolvimento. A maior parte da informação está no formato impresso, sendo deste modo necessário contatar diretamente as instituições para a sua obtenção.

Quanto à pesquisa feita pelos endereços virtuais das instituições, o objetivo era verificar a existência de outros documentos e informações adicionais de utilidade para o estudo e acessá-los de forma rápida. Para o Ministério do Género, Criança e Ação Social constatou-se que praticamente toda a informação do seu *website* estava coberta pelos materiais impressos. Já para o Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos houve dificuldades de aceder ao seu *website* durante todo o período de efetivação do estudo. No final, foi efetuado um levantamento de instrumentos legais publicados sob forma de decretos e leis pelo governo, planos de atividades e relatórios de avaliação que continham informações de interesse para o estudo. Portanto, são documentos oficiais, preenchendo deste modo o critério de autenticidade e confiabilidade, aspecto fundamental para assegurar a validade das explicações sobre um dado fenómeno (Cellard, 2010). O critério básico de inclusão dos documentos foi a presença no seu conteúdo de informações sobre o funcionamento do sistema penitenciário e do atendimento de grupos em situação de vulnerabilidade social. Quanto à dimensão temporal, tomou-se como ponto de partida o ano de 1975, data da independência nacional, tendo sido selecionados documentos produzidos desde então até ao ano de 2016. Os documentos usados para análise constam na Tabela 1.

Tabela 1

Documentos usados para a análise

Documentos usados para análise do Sistema Penitenciário				
Nº	Nome do documento	Conteúdo	Natureza	Ano de publicação
1	Política Prisional de Moçambique	Ações prioritárias do Governo a curto, médio e longo prazos e estratégias de implementação	Instrumento legal	2002
2	Decreto de criação do Serviço Nacional das Prisões (SNAPRI)	Natureza e atribuições do SNAPRI	Instrumento legal	2006
3	Lei de criação do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP)	Natureza e atribuições do SERNAP	Instrumento legal	2013
4	Estatuto Orgânico do SERNAP	Estrutura orgânica e funcional do SERNAP	Instrumento legal	2013
5	Estatuto do Pessoal do SERNAP	Regime estatutário do pessoal do SERNAP	Instrumento legal	2013
6	Relatórios anuais	Descrição e avaliação das atividades anuais	Relatórios	2014-2015
Documentos usados para análise das Políticas Públicas de reinserção social				
1	Política da Ação Social	Política e estratégia do Governo sobre a ação social	Instrumento legal	1998
2	Lei do Sistema de Proteção Social	Bases legais do Sistema de Proteção Social	Instrumento legal	2007

Tabela 1

Documentos usados para a análise –continuação

Documentos usados para análise das Políticas Públicas de reinserção social				
Nº	Nome do documento	Conteúdo	Natureza	Ano de publicação
3	Regulamento da Segurança Social Básica	Princípios e normas da segurança social básica	Instrumento legal	2009
4	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2010-2014	Plano de ação na área de segurança social básica	Documento normativo interno	2010
5	Decreto que cria os Programas de Segurança Social Básica	Oficialização dos programas de segurança social básica	Instrumento legal	2011
6	Relatórios anuais do Instituto Nacional de Ação Social (INAS)	Descrição e avaliação das atividades anuais	Relatórios	2009-2015

Procedimentos de análise de dados

Os documentos foram examinados com base em indicadores criados para determinar se eles respondem a aspectos relevantes de um Sistema Penitenciário ou de Políticas Públicas de Reinserção Social. Assim, Para os documentos sobre o Sistema Penitenciário tomou-se em consideração os seguintes indicadores: 1. Eles fazem referência às diretrizes internacionais sobre o tratamento de reclusos? 2. Há indicações sobre programas de acompanhamento? 3. Há indicações sobre tratamento diferenciado para jovens? 4. Qual é a orientação do sistema penitenciário (voltado à promoção do desenvolvimento psicossocial dos jovens ou correcional repressivo)? Já para os documentos sobre Políticas Públicas de Reinserção Social baseou-se nos seguintes indicadores: 1. Como é abordada a reinserção de ex-reclusos nas políticas públicas da ação social? 2. Qual é a natureza das políticas públicas (distributivas, regulatórias, constituintes, redistributivas)? 2. Elas indicam as demandas dos ex-reclusos?. Estes indicadores foram criados com base na literatura explorada para este trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Descrição e análise do Sistema Penitenciário

A descrição e análise do sistema penitenciário foi feita com base na Política Prisional de Moçambique (aprovada em 2002), no decreto de criação do Serviço Nacional das Prisões/SNAPRI (aprovado em 2006), na lei de criação do Serviço Nacional Penitenciário/SERNAP (aprovado em 2013) em substituição do anterior SNAPRI, no Estatuto Orgânico do SERNAP (aprovado em 2013), Estatuto do Pessoal do SERNAP (aprovado em 2013) e nos relatórios de 2014 e 2015, conforme indicado na Tabela 1.

Na Política Prisional de Moçambique refere-se que as ações a desenvolver dentro do sistema devem tomar em consideração os Princípios Universais dos Direitos Humanos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, as regras mínimas para o tratamento de reclusos e as recomendações da Declaração de Kampala sobre as condições das prisões em África (Governo da República de Moçambique [GRM], 2002). Assim, todos os outros instrumentos legais sobre o Sistema Penitenciário incluem no seu conteúdo elementos que dão indicações sobre a necessidade do respeito dessas diretrizes. Por exemplo, a lei que cria o Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP) menciona que esta instituição deve “garantir e velar pelo respeito dos direitos humanos no tratamento da população penitenciária e dos que cumprem a pena em regime de liberdade” (GRM, 2013a, p.13). A Política Prisional indica que “os reclusos devem ser tratados com justiça e dignidade de modo a respeitar-se a sua personalidade e os direitos e interesses não afetados pela sentença” (GRM, 2002, p. 7).

É dentro deste contexto que em simultâneo com o papel de controle, o SERNAP inclui na sua missão a tarefa de assegurar condições de reabilitação e reinserção social de ações de acompanhamento (GRM, 2002, 2006, 2013a). Assim, na sua estrutura integra o “Serviço de Reabilitação e Reinserção Social” e o “Serviço de Cuidados Sanitários”. Inicialmente, o atual serviço de reabilitação e reinserção social tinha a denominação de “Serviço Correccional e de Reintegração Social” (GRM, 2002). Em ambos casos, analisando o conteúdo das funções descritas, o objetivo principal desta área é de promover ações que contribuam para “a reabilitação e reinserção social dos condenados em regime de privação e não privação de liberdade” (GRM, 2013b). Com atividades associadas à materialização deste objetivo está também o “Serviço de

Cuidados Sanitários” que é “responsável pela prevenção, tratamento e reabilitação dos condenados nos estabelecimentos penitenciários” (GRM, 2002, 2013b).

No funcionamento do Sistema Penitenciário Moçambicano está prevista a separação dos condenados em função de categorias específicas como a faixa etária (GRM, 2002, 2013b). Neste contexto, menciona-se a necessidade de criação de estabelecimentos penitenciários especiais para o internamento de grupos específicos, tal é o caso de jovens. Em função do seu conteúdo, pode concluir-se que os instrumentos legais sobre o Sistema Penitenciário incorporam as diretrizes internacionais sobre o tratamento de reclusos, referem-se aos programas de acompanhamento dos condenados internados e os que cumprem penas em regime de liberdade (programas de reabilitação e reinserção social), e dão indicações para o tratamento diferenciado aos jovens (menores imputáveis, neste caso). Porém, há questões de implementação que requerem aperfeiçoamento.

Na caracterização do contexto da aprovação da Política Prisional de Moçambique e a Estratégia da sua Implementação (GRM, 2002) foram apresentados os problemas enfrentados pelo Sistema Prisional: superlotação dos estabelecimentos penitenciários, degradação das infraestruturas físicas, fraco acompanhamento em saúde, ausência de ações de reinserção social e falta de pessoal qualificado. Esta realidade prevaleceu ao longo do tempo e até a atualidade (Hamela, 2011; Lorizzo, 2015; SERNAP, 2014, 2015). No período entre 2010 a 2015, o nível de internamento era o dobro da capacidade normal das penitenciárias (SERNAP, 2014, 2015). A capacidade instalada de internamento estava em torno de 7.605 vagas e a população reclusória existente em torno de 15.445. Portanto, isto indica que ações efetivas de atendimento diferenciado dos reclusos (em função da faixa etária, situação psicossocial, natureza de crimes, tipo de penas) dificilmente ocorrem.

No que diz respeito à saúde, praticamente não há pessoal médico de apoio direto aos reclusos, optando-se pelo atendimento ambulatorial nas unidades sanitárias externas. Quanto ao acompanhamento psicossocial, em termos de profissionais especializados, que eventualmente estariam envolvidos nessa missão, existiam, no primeiro semestre de 2016, 19 psicólogos, 11 assistentes sociais e 9 sociólogos (SERNAP, 2016). Destes, nem todos estão afetos no setor de reabilitação e reinserção social. Portanto, não é possível prever um atendimento em saúde que vá ao encontro das demandas deste grupo. Deste modo, em função da realidade em que acontece a privação da liberdade dos jovens, há mais possibilidades de se falar de um contexto não favorável

à promoção do seu desenvolvimento psicossocial. Neste sentido, o encarceramento dos jovens acaba tendo uma ênfase punitiva e dissuasora, na qual as atenções estão mais voltadas para os aspectos de segurança, ordem e disciplina em detrimento da “ressocialização” e reintegração (Koehler, Lösel, Akoensi, & Humphreys, 2013; United Nations, 1985; UNODC, 2013).

Um dado importante a registrar é o fato da população reclusória de Moçambique ser constituída por jovens (Do Amaral et al., 2000; De Brito, 2002; Hamela, 2011; SERNAP, 2014, 2015). De 2010 a 2015 em torno de 80% pertencia à faixa dos 16-35 anos (grupo etário considerado jovem no contexto Moçambicano). Destes, 71% estava na faixa dos 16-25 anos (menores imputáveis). Em relação à população prisional geral, estes jovens correspondiam a 61% (SERNAP, 2014, 2015). Isto significa que o sistema penitenciário moçambicano devia possuir uma configuração voltada para o atendimento das demandas deste grupo. Porém, os instrumentos legais analisados não fazem referência a este aspecto fundamental que deveria nortear as estratégias de atendimento à população reclusória.

Do ponto de vista da Psicologia, maior parte da população reclusória Moçambicana está ainda no processo de maturação psicossocial, sendo que ações voltadas para a promoção do desenvolvimento revestem-se de grande importância. Isto é, a priorização de oportunidades de reinserção social, promoção de saúde, resiliência, autonomia, relações sociais positivas e valorização das potencialidades de mudança (Cauffman & Steinberg, 2012; Costa & Assis, 2006; Steinberg et al., 2004; Xaud, 1999). Para este efeito, é crucial que o sistema tenha consciência sobre as características específicas da população que atende e implemente ações concretas que vão ao seu encontro. Por exemplo, indicações explícitas e estruturadas sobre um subsistema de atendimento juvenil deveriam constar nesses documentos. Além da maturação em curso, os jovens estão numa fase de transição para a vida adulta, com tarefas psicossociais com as quais se deve lidar, sendo um período sensível para o que pode vir a ser o futuro do jovem (Arnett, 2010).

Ainda na perspectiva da promoção do desenvolvimento humano, chama atenção o uso do termo “reabilitação” quando se refere ao “Serviço de Reabilitação e Reinserção Social”. Este é um setor que faz parte do Estatuto Orgânico do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP). Aquando do funcionamento do então Serviço Nacional das Prisões (SNAPRI) a designação vigente era “Serviço Correccional e de Reintegração Social”. Estes dois termos (reabilitação/correção) são indicadores de uma perspectiva

patologizante e correcional-punitiva em que a ênfase no cometimento do crime é dada ao indivíduo, ignorando-se a natureza complexa deste comportamento (Steinberg et al., 2004). Portanto, a ideia que se transmite aqui é de “reabilitar” e “corrigir” o comportamento do indivíduo. São termos usados na língua inglesa (*rehabilitation aim/rehabilitative perspective, correctional facilities/juvenil correctional institutions*), cuja aplicação linear na língua portuguesa pode suscitar alguns questionamentos. Eles possuem uma carga corretiva e intimidante (Doron & Parote, 1998), cuja substituição por outras mais adequadas seria salutar. Seria de indagar se, de fato, os estabelecimentos penitenciários “reabilitam” e “corrigem” o indivíduo. Sugere-se a adoção de termos que tomam em consideração a natureza complexa e dinâmica do atendimento de jovens em conflito com a lei. Palavras como “acompanhamento”, “assistência” e “apoio” parecem ser mais indicadas.

Por fim, salienta-se o fato de estarem disponíveis apenas instrumentos legais e não existirem textos com uma abordagem social ou psicossocial. Isto significa que o Sistema Penitenciário coloca os formalismos jurídicos e normativos no centro das atenções, relegando a um segundo plano os aspectos sociais ou psicossociais. Portanto, há que tomar em consideração esta limitação, assegurando que as questões legais sejam acompanhadas simultaneamente pelas componentes sociais e psicossociais.

Descrição e análise das Políticas Públicas de reinserção social de ex-reclusos

A descrição e análise das políticas públicas de reinserção de ex-reclusos foi feita com base na Política da Ação Social (aprovada em 1998), Lei do Sistema de Proteção Social (aprovada em 2007), Regulamento da Segurança Social Básica (aprovada em 2009), Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2010-2014, Decreto que cria os Programas de Segurança Social Básica (aprovado em 2011) e nos relatórios anuais do Instituto Nacional de Ação Social de 2009 a 2015, conforme indicado na Tabela 1. Estes instrumentos oficiais descrevem as políticas governamentais e estratégias de sua implementação no que diz respeito ao atendimento de grupos em situação de vulnerabilidade social.

O principal objetivo da Política de Ação Social é promover a integração dos grupos sociais desfavorecidos contribuindo para a igualdade de oportunidades entre os cidadãos, por meio de ações de assistência social, programas de geração de renda e “reabilitação psicossocial” (GRM, 1998). Nas prioridades de ação social inclui-se o recluso, estando previstas ações de natureza psicossocial nos recintos prisionais e em

ambientes familiares com vista a assegurar a sua “reeducação” e reintegração (GRM, 1998). No âmbito da implementação da Política de Ação Social, foi aprovada a Lei do Sistema de Proteção Social com vista a estabelecer um quadro legal de proteção social, indicando como grupos prioritários as pessoas em situação de pobreza absoluta, crianças em situação difícil, idosos e pessoas portadoras de deficiência em situação de pobreza absoluta, pessoas com doenças crônicas e degenerativas, trabalhadores e seus familiares (Assembleia da República, 2007).

O Regulamento de Segurança Social Básica abrange pessoas incapacitadas para o trabalho, sem meios próprios para a satisfação das suas necessidades básicas e em situação de vulnerabilidade (GRM, 2009). No que diz respeito a prestação de apoio social, um dos aspectos do regulamento, menciona-se como parte dos grupos beneficiários os reclusos cujas famílias são incapazes de satisfazer as suas necessidades básicas. No âmbito da sua operacionalização elaborou-se a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2010-2014, que foi transformada em instrumento legal com a designação de Programas de Segurança Social Básica (GRM, 2011). Eles compreendem quatro eixos principais, nomeadamente: 1. Programa subsídio social básico, que consiste em transferências monetárias mensais por tempo indeterminado para famílias sem nenhum membro com capacidade para o trabalho, sem meios para satisfazer as suas necessidades básicas e que sejam chefiadas por pessoas idosas, pessoas com deficiência, com doenças crônicas e degenerativas; 2. Programa apoio social direto, compreende transferências sociais por tempo determinado de bens, alimentos e pagamento de serviços em situações de choques que agravam o grau de vulnerabilidade de pessoas e famílias desprovidas de recursos; 3. Programa serviços sociais de ação social, que consiste na garantia de atendimento em infantários, centros de apoio à velhice, centros de trânsito, de acolhimento à criança, de pessoas com deficiência e desamparadas, bem como o apoio na reunificação familiar; e 4. Programa ação social produtiva, envolve transferências monetárias pela prestação de serviços públicos e criação de iniciativas de geração de renda através do autoemprego.

Analisando o conteúdo dos documentos sobre a ação social em Moçambique é de concluir que, de forma estruturada, não existe uma política pública de reinserção social de ex-reclusos como tal, mas inferências ao seu respeito podem ser feitas. Outro aspecto é o fato de se fazer menção apenas à assistência social no período de reclusão, portanto dentro das penitenciárias, sendo que o acompanhamento no período posterior pode ser colocado como possibilidade por meio de inferências. Na Política de Ação

Social indica-se que um dos seus objetivos é “promover e/ou mobilizar a prestação de apoio social às pessoas pobres nas escolas, hospitais, prisões e noutras instituições” (GRM, 1998, p. 7). O recluso faz parte das prioridades “pela sua situação de estar privado de liberdades fundamentais e estar sem condições de se realizar plenamente e pela necessidade de trabalho psicossocial para a sua reabilitação e reinserção social” (GRM, 1998, p. 8). Portanto, há mais enfoque para dentro do que para fora dos estabelecimentos penitenciários.

As inferências para fora podem ser consideradas a partir dos seguintes trechos: “Deve-se promover e desenvolver o trabalho psicossocial nos recintos prisionais e em ambientes familiares no processo de reeducação e reinserção social” (GRM, 1998, p. 12). A segurança social básica abrange jovens em situação de vulnerabilidade, reclusos cujas famílias são incapazes de satisfazer as suas necessidades básicas (GRM, 2009). O programa apoio social direto inclui pessoas em processo de reintegração sociofamiliar (GRM, 2011). Portanto, não há nenhuma indicação explícita sobre ex-reclusos quanto à programas de acompanhamento após a saída da penitenciária.

A questão da ausência de uma política pública de reinserção social de ex-reclusos pode ser abordada em duas perspectivas opostas mas associadas entre si. Na primeira, considerando que não há um programa ou uma lei com a descrição de ações intencionais e objetivos específicos a serem alcançados, envolvendo impactos de curto e médio prazos, com indicações de critérios de acompanhamento e avaliação, que consubstancie como política pública no sentido formal (Souza, 2006; Teixeira, 2002). Por outro lado, esta inexistência já é em si uma política pública pois as “não-ações”, omissões são orientações e opções dos que ocupam cargos (Teixeira, 2002). Assim, os ex-reclusos acabam passando por uma “segunda sentença”, não apenas a atribuída pela sociedade, mas também, neste caso, pelas entidades estatais (Visser & Travis, 2011). Um fato que prova esta posição é a existência em Moçambique de uma Política de Género, Política para a Pessoa Portadora de Deficiência, Política para a Pessoa Idosa, Estratégia da Ação Social sobre a Criança, populações nas quais o Governo decidiu prestar atenção diferenciada. Portanto, os ex-reclusos só aparecem quando integrados nelas, e não como um grupo específico.

A outra evidência pode ser constatada a partir dos relatórios anuais do Instituto Nacional de Ação Social, instituição responsável pela implementação dos programas de segurança social básica. Em todos os relatórios a que se teve acesso (relatórios de 2009 a 2015) faz-se referência a ações de assistência prestadas a grupos prioritários de

crianças, pessoas portadoras de deficiência, idosos, doentes crônicos, mulheres chefes de agregados familiares, portadores do HIV/AIDS. Elas consistem na distribuição de produtos alimentícios, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, material de compensação para pessoas com deficiência, material de construção e habitação, atribuição de subsídios monetários mensais e facilitação de oportunidades de autoemprego.

Portanto, são ações que se enquadram em políticas públicas substantivas (Anderson, 2003) ou distributivas (Lowi, 1972) voltadas para aspectos práticos de alocação de serviços ou benefícios. Logicamente que elas são também regulatórias e procedimentais pois constituem-se em leis, regulamentos que estabelecem como determinados processos devem ser conduzidos (Anderson, 2003; Lowi, 1972). A questão que se pode levantar aqui é até que ponto esta orientação assistencialista estará a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Um aspecto a registrar é o fato dos relatórios anuais descreverem apenas atividades direcionadas à satisfação das demandas materiais, não havendo nada sobre as demandas psicossociais. Este pode ser um indicador da ausência de programas estruturados de intervenção nessa área. Ainda sobre este campo, é recorrente no conteúdo dos documentos a abordagem da Psicologia apenas na perspectiva da “reabilitação” o que evidencia mais uma vez o predomínio do ponto de vista patologizante.

Diante de todo este cenário, dificilmente se pode falar do conhecimento das demandas reais de reclusos e ex-reclusos. Isto pode ser demonstrado por meio da forma relativamente superficial como é abordada a área do recluso. Na Política da Ação Social, apenas duas frases descrevem as estratégias a desenvolver: “Promove e desenvolve o trabalho psicossocial nos recintos prisionais e em ambientes familiares no processo de reeducação e reinserção social do recluso”; “Promove ações de integração do recluso em atividades sociais como o trabalho, desporto e a cultura como forma de contribuir para a reeducação e reinserção social do mesmo” (GRM, 1998, p. 12). Portanto, é uma abordagem bastante generalista e que carece de conteúdo. Assim, pode-se admitir a hipótese de se estar perante a projeção de ações baseando-se na perspectiva “*top-down*” na qual decisões são emanadas do topo sem um conhecimento profundo das especificidades dos beneficiários na base (Rooij, 2012).

Considerações finais

Em função do conteúdo dos documentos analisados, conclui-se que, em geral, existem boas intenções em desenvolver um Sistema Penitenciário que responda às diretrizes internacionais de atendimento à população em situação de reclusão e priorize a perspectiva voltada para a promoção do desenvolvimento psicossocial. Os instrumentos legais que têm sido aprovados desde a década de 2000 são uma evidência disso. Contudo, há limitações na sua implementação, o que pode ser observado pela dissonância entre as características da população reclusa e a estrutura disponível para o seu acompanhamento. Do ponto de vista das possibilidades de promoção real do desenvolvimento psicossocial há ainda desafios importantes por superar. Deve-se estabelecer de forma estruturada e informada um Sistema Penitenciário voltado para o atendimento de jovens. O mapeamento das principais demandas deste grupo pode ser um passo importante para o alcance desse objetivo. Por se tratar de uma população em fase peculiar de desenvolvimento, há que se investir em estratégias diferentes do confinamento, priorizando aquelas que enfatizam o desenvolvimento e bem estar dos jovens, com indicações de serem mais efetivas no processo de acompanhamento dos jovens para o não cometimento de novas infrações e a sua reinserção social (Cauffman & Steinberg, 2012; Lipsey, 2009; Lipsey et al. 2010; Mears & Travis, 2004; Steinberg et al. 2004).

Há necessidade de se desenvolverem Políticas Públicas com real enfoque social ou psicossocial. Isto pode contribuir para a promoção da componente social no sistema, simultaneamente à componente legal que é a predominante. Deste modo, no campo da pesquisa, psicólogos e outros cientistas sociais precisam intervir cada vez mais no Sistema Penitenciário contribuindo na produção de conhecimento que vá ao encontro de um dos principais objetivos governamentais que é a humanização do atendimento aos reclusos (GRM, 2002; GRM, 2006; GRM, 2013a).

No que diz respeito ao período pós-reclusão, não existe uma política pública voltada para os ex-reclusos. Pode-se admitir a possibilidade de algum acompanhamento no contexto da integração destes nos grupos prioritários. Esta realidade pode constituir um fator de risco para o cometimento de novas infrações (Anthony et al., 2010; Benson et al., 2011; Dandurand & Murdoch, 2007; Kubrin & Stewart, 2006; Rich et al., 2008). Ademais, apesar da Política da Ação Social (GRM, 1998) fazer referência a um componente psicossocial, em termos práticos ela não consta nas ações desenvolvidas no terreno. Os relatórios anuais apenas descrevem e avaliam programas voltados para a

assistência material, negligenciando a área da intervenção psicossocial. De modo geral, a participação da Psicologia, tanto no sistema penitenciário como nas políticas de ação social, é ainda incipiente, havendo necessidade de se discutir sobre como ela pode desempenhar um papel ativo nestes campos. Por outro lado, há que se enfatizar o seu papel de promoção das potencialidades do ser humano, indo além da visão tradicional curativa (Seligman, 2002)

Finalmente, como se pode constatar, os reclusos podem estar enfrentando adversidades resultantes das limitações práticas do Sistema Penitenciário e da ausência de uma Política Pública de acompanhamento do seu retorno à sociedade. Para o caso concreto de jovens, algumas questões podem ser colocadas: ao encarcerá-los estar-se-ia a contribuir para a promoção do seu desenvolvimento psicossocial? Até que ponto esta opção contribui para o controle da criminalidade e manutenção da segurança pública? Quais são as implicações da ausência de uma Política Pública voltada para a sua reinserção social? Face às evidências deste estudo, sugere-se o desenvolvimento de tecnologias psicossociais comunitárias de acompanhamento dos jovens durante o processo de retorno aos seus contextos normais de vida.

CAPÍTULO III

DEMANDAS PSICOSSOCIAIS DE JOVENS RECLUSOS DA CIDADE DE MAPUTO

O principal objetivo deste estudo foi de identificar as demandas psicossociais de jovens em situação de reclusão e que sirvam de referência para programas de reinserção no período de retorno à família e comunidade. Para o efeito, foram abordados jovens em cumprimento de penas de privação de liberdade em duas penitenciárias de Maputo, visando mapear fatores psicossociais a ter em conta em processos de acompanhamento de populações em conflito com a lei.

Várias pesquisas têm mencionado a relevância da identificação das reais necessidades dos reclusos para o desenvolvimento de programas que visam a sua reinserção social, contribuindo desse modo para a efetividade dos mesmos (Ekunwe, 2011; Wormith et al., 2007). Neste processo, diferentes variáveis devem ser exploradas, tais como o grupo etário, contexto social e comunitário, educação, ocupação, independência e questões sobre a saúde (Altschuler & Brash, 2004; Anthony et al., 2010; Fox, 2015; Steinberg et al., 2004). Assim, é fundamental a especificação das demandas emanadas em função das faixas etárias; a exploração das dinâmicas na família, na comunidade, no grupo de amigos e em outros contextos de vida; a compreensão de aspectos sobre a formação académico-vocacional e, conseqüentemente, as possibilidades de integração no mercado de trabalho (Altschuler & Brash, 2004; Anthony et al., 2010; Steinberg et al., 2004). No tocante a independência, há que considerar aspectos sobre a busca por habitação, constituição de família e auto-orientação. Quanto a saúde, deve haver uma atenção particular devido a situação de vulnerabilidade (tanto dentro como fora das penitenciárias) em que muitos dos reclusos se encontram (Altschuler & Brash, 2004; Anthony et al., 2010; Visher & Travis, 2011). O abuso de substâncias psicotrópicas e a presença de doenças físicas e mentais são alguns dos problemas de saúde enfrentados por este grupo (Visher & Travis, 2011).

Existem dimensões fundamentais envolvidas no processo de reinserção social de ex-reclusos, cuja abordagem é fundamental para a discussão das suas demandas psicossociais. Por exemplo, Altschuler & Brash (2004) referiram-se a sete dimensões, nomeadamente: a dimensão familiar, a dimensão de grupo de pares, a dimensão da saúde mental e física, a dimensão do abuso de substâncias, a dimensão da educação

escolar, a dimensão da formação profissional e emprego, e a dimensão da recreação. Segundo Altschuler & Brash (2004) ao se abordar o processo de reinserção social deve se tomar em consideração as dinâmicas e desafios relacionados à situação do contexto familiar, a qualidade das relações de amizade e o tipo de influências que ocorrem entre os jovens, os problemas de saúde que marcam a vida de muitos jovens que passam pela reclusão, a dependência de substâncias psicoativas, as dificuldades de aprendizagem e falta de formação profissional e limitações no acesso a oportunidades de atividades recreativas e de lazer.

Visher e Travis (2003) descreveram quatro dimensões: a dimensão individual, a dimensão familiar, a dimensão comunitária e a dimensão das políticas públicas. A dimensão individual diz respeito a fatores como o uso de drogas, habilidades profissionais e percurso ocupacional, saúde mental e física e motivação intrínseca para a mudança. O microsistema familiar é considerado uma variável importante, verificando a sua natureza (promotora de valores sociais ou não) e o suporte que ela oferece (emocional, financeiro, habitacional, entre outros). Famílias prossociais e mais afetivas para com os parentes encarcerados funcionam como facilitadoras do processo de reinserção. No contexto comunitário, a disponibilidade de serviços de saúde mental e física, acesso à formação e emprego, habitação, e ambiente comunitário geral de acolhimento devem ser contemplados. Finalmente, indicaram que as políticas oficiais de acompanhamento de reclusos têm uma função fundamental, e algumas vezes dominante, por possibilitarem o acesso a direitos por parte dos ex-reclusos.

Duas perspectivas atuais sobre o processo de “reabilitação” de reclusos são consideradas fundamentais para a abordagem das demandas psicossociais deste grupo, nomeadamente: *The Risk-Need-Responsivity Model* (RNR) e *The Good Lives Model* (GLM). O RNR foi desenvolvido na década de 1980 e surgiu como modelo formal em 1990, tendo a partir daí sido usado em larga escala no Canadá e em vários países do mundo (Andrews, Bonta, & Wormith, 2011; Bonta & Andrews, 2007). Este modelo postula três princípios fundamentais, nomeadamente: 1. *Risk principle*: princípio de especificação do risco que o indivíduo representa para o cometimento de uma nova infração. 2. *Need principle*: princípio da identificação das necessidades criminógenas. 3. *Responsivity principle*: princípio da efetivação do “tratamento” (Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007). Estes princípios podem ser explicados, respectivamente, por meio das perguntas “Quem?”, “O quê?” e “Como?” (Bonta & Andrews, 2007).

Quanto ao *Risk Principle*, Andrews e colaboradores (2011) explicam que se deve estabelecer uma combinação entre o tipo de atendimento e o grau de risco que o indivíduo representa, diferenciando casos graves, moderados e leves. Aos primeiros atribui-se um tratamento intensivo e aos dois últimos intervenções mínimas/breves. Em relação ao *Need Principle*, as necessidades criminógenas são descritas como características individuais e contextuais que favorecem o cometimento de crimes, destacando-se oito fatores centrais a elas relacionadas: pertencimento a grupos de conduta antissocial, atitudes antissociais, personalidade antissocial, histórico de comportamento antissocial, abuso de drogas, problemas nos contextos familiar, escolar e do trabalho, e, finalmente, no domínio do lazer (Andrews et al., 2011). No que diz respeito ao *Responsivity principle*, os autores mencionam a necessidade da maximização das habilidades dos participantes aprenderem com a intervenção explorando também as suas potencialidades. Observando o seu conteúdo, estes princípios são importantes, simultaneamente, para a avaliação do infrator e seu posterior “tratamento” (Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007).

O *The Good Lives Model* (GLM) foi proposto por Tony Ward e Claire Stewart em 2003 e foi sendo divulgado e aprimorado por Ward e seus colaboradores ao longo do tempo. O GLM é uma nova forma de conceber o atendimento aos indivíduos em conflito com a lei, enfatizando as suas forças e potencialidades pessoais, bem como o contexto em que vivem, aspectos que eram desconsiderados no modelo RNR (Ward & Langlands, 2009; Ward, Mann & Gannon, 2007). Conforme estes autores, a concentração nas necessidades criminógenas/fatores de risco ignora aspectos importantes como o sentido de diligência, motivação, competência, questões fundamentais na promoção de recursos psicossociais essenciais para a melhoria da qualidade de vida deste grupo. Portanto, há que valorizar fatores positivos como a construção da identidade, autonomia, otimismo, criatividade, conhecimento, promoção de saúde, e a criação de condições internas e externas que favoreçam este desiderato (Ward & Langlands, 2009; Ward et al., 2007; Ward & Stewart, 2003). É uma perspectiva que enfatiza o desenvolvimento de habilidades, valores, atitudes e recursos para lidar com diferentes situações de vida e promove o respeito pelos outros. Além disso, enfatiza a necessidade de considerar o contexto do indivíduo no planejamento, implementação e monitoramento de programas de intervenção para populações em conflito com a lei (Ward et al. 2007).

Existem debates entre os proponentes de cada uma das perspectivas sobre o mérito e demérito das suas propostas. A propósito dos comentários críticos ao RNR (Ward & Langlands, 2009; Ward et al., 2007; Ward & Stewart, 2003), Andrews e colaboradores (2011) afirmaram que muito pouco o GLM acrescentou ao seu modelo, pois vários dos aspectos nele mencionados não são novos, apesar de reconhecerem a importância da perspectiva positiva focada nas forças pessoais. Para o presente estudo, serão tomados em consideração os princípios de ambos modelos por se considerarem importantes para a análise das questões aqui abordadas.

Nos últimos tempos, uma nova forma de abordar as populações em conflito com a lei, diferente da perspectiva tradicional focada nos déficits individuais tem se apresentado como tendência em pesquisas e na literatura científica (Martin & Stermac, 2009; Ronel & Segev, 2013). Estudos com essa orientação descrevem a influência das forças pessoais positivas na prevenção da reincidência e no sucesso de programas de intervenção e acompanhamento (Martin & Stermac, 2009; Ronel & Segev, 2013). Portanto, em vez de se fixar apenas na identificação de fatores de risco e monitoramento de problemas comportamentais, chama-se atenção para a consideração de aspectos saudáveis do desenvolvimento bem como a promoção de experiências sociais positivas que contribuam para a inclusão de grupos em conflito com a lei (Martin & Stermac, 2009; Ronel & Segev, 2013). Apesar de estar ainda em fase de desenvolvimento e consolidação, esta perspectiva é descrita na literatura como estando a apresentar resultados promissores em programas de prevenção, intervenção e monitoria na questão sobre o comportamento criminal em geral (Martin & Stermac, 2009; Ronel & Segev, 2013; Ward & Langlands, 2009; Ward et al., 2007; Ward & Stewart, 2003).

Em função do descrito anteriormente, o principal objetivo deste estudo é identificar e sistematizar as demandas psicossociais de reclusos, de modo que elas sirvam de fundamentos para o desenvolvimento de tecnologias psicossociais comunitárias que constitua base orientadora para processos estruturados de reinserção social desta população. Portanto, a principal questão de pesquisa é: Quais são as demandas psicossociais associadas a esta população? Isto implicará explorar as suas necessidades, as suas fortalezas e as barreiras relacionadas ao processo de reinserção comunitária.

MÉTODO

Delineamento

O estudo é qualitativo com a aplicação da técnica de grupo focal. O grupo focal é uma técnica de coleta de dados que consiste na interação grupal em torno de um tema específico, identificado e moderado pelo pesquisador, no qual os participantes apresentam as suas percepções, experiências e sentimentos sobre o fenômeno em análise (Millward, 2010; Morgan, 1996). Foram constituídos seis grupos focais de jovens que estavam em cumprimento de pena em dois estabelecimentos penitenciários de Maputo, nos quais se abordaram questões relacionadas ao cometimento de crimes, expectativas para o futuro e reinserção social. Pelo objetivo da pesquisa, este último ponto constituiu a questão central nos grupos focais.

Participantes

Conforme foi explicado no Capítulo I, a pesquisa foi desenhada para jovens da faixa dos 16-25 anos (menores imputáveis), mas na amostra a idade mínima ficou em 17 anos por não ter constado nela nenhum jovem de 16 anos. Participaram 28 jovens reclusos, divididos em grupos conforme idade e situação: dois grupos foram de jovens dos 17-20 anos (de cinco e quatro participantes, respectivamente), dois de jovens dos 21-25 anos (com cinco participantes cada um), ambos na etapa final do cumprimento das suas penas. Por outro lado, dois grupos de jovens reincidentes foi constituído, com apenas participantes da faixa dos 21-25 anos (de cinco e quatro participantes).

Os participantes eram provenientes da Cidade de Maputo e estavam cumprindo pena em duas penitenciárias: Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo e Estabelecimento Penitenciário Especial de Recuperação Juvenil de Boane. Os critérios gerais de inclusão dos jovens detentos na pesquisa foram: pertencer à faixa dos 16 aos 25 anos de idade; ser morador de um dos bairros da Cidade de Maputo; ter sido condenado mais de uma vez, para o caso dos reincidentes; período mínimo de permanência na penitenciária de seis meses para os que estivessem no final da pena e, ainda, estarem nos últimos três ou dois meses para a sua saída da penitenciária.

A opção pelos participantes no final da pena deveu-se a necessidade de explorar questões sobre as expectativas da população reclusória, procurando compreender os sentimentos e projeções quanto ao futuro, elementos importantes para o desenvolvimento de programas de acompanhamento. Quanto aos reincidentes, pelo fato de terem retornado à comunidade, julgou-se que poderiam fornecer informações que

permitissem visualizar e analisar a dinâmica e os desafios da reinserção no período pós-prisão.

Constituição dos grupos focais

Os grupos focais (GF) foram constituídos pelo critério de disponibilidade e de forma faseada. Solicitou-se em cada uma das fases que o estabelecimento penitenciário identificasse um grupo inicial de até 10 jovens que cumpriam com os critérios de inclusão, depois seguia-se um encontro com os mesmos para a confirmação dos dados pessoais junto da equipe de pesquisa. Nesta triagem, alguns eram excluídos por não responderem a todos os critérios e, finalmente, estabelecia-se o grupo focal final. Em seguida efetivavam-se as sessões de grupo focal e depois de concluídas iniciava-se a identificação do grupo seguinte. Neste processo, foi possível constituir quatro grupos focais de jovens no final da pena (no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo/EPPM) e dois de reincidentes (no Estabelecimento Penitenciário Especial para Menores de Boane/PEMB). Problemas organizacionais e falta de colaboração dos jovens reincidentes impossibilitou a criação de grupos focais deste grupo no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo. Já no Estabelecimento Penitenciário Especial para Menores de Boane não haviam jovens suficientes, no final da pena, que permitissem a criação de grupos focais, tendo-se trabalhado com os reincidentes, dos quais foi possível constituir dois grupos, correspondentes ao número existente no momento.

Na constituição dos grupos focais optou-se em subdividir a faixa etária dos 16-25 anos em dois subgrupos, um integrando jovens da faixa dos 16-20 anos e outro integrando os de 21-25 anos. Com este procedimento pretendeu-se abordar em separado os jovens mais novos e os mais velhos de modo a preservar a homogeneidade etária nos grupos focais (Millward, 2010). A Tabela 2, a seguir, resume a informação sobre os grupos focais e participantes da pesquisa.

Tabela 2

Grupos focais e participantes da pesquisa

Nº GF	Nome EP	Nº participantes	Tipo de grupo	Faixa etária
GF1	EPPM	5	Final da pena	21-25
GF2	EPPM	5	Final da pena	21-25
GF3	EPPM	5	Final da pena	17-20
GF4	EPPM	4	Final da pena	17-20
GF5	EPEMB	5	Reincidente	21-25
GF6	EPEMB	4	Reincidente	21-25

Características biossociodemográficas dos participantes

Conforme foi mencionado anteriormente, participaram do estudo 28 jovens da faixa dos 17-25 anos. Destes, 19 estavam no final da pena e nove eram reincidentes. A média de idade na amostra total foi de 21, 54 ($DP = 2,442$). Na faixa dos 21-25 anos a média de idade foi de 22,79 ($DP = 1,813$) e na de 17-20 anos foi de 18,89 ($DP = 1,054$). A maior parte era solteira ($n = 21, 75\%$), provinha de contextos familiares ($n = 26, 93\%$) e de bairros da periferia da Cidade de Maputo ($n = 26, 93\%$). No momento do cometimento da infração o número significativo de jovens estava ocupada apenas em atividades de rendimento no setor informal ($n = 21, 75\%$), dois estavam no setor formal (7%), três na escola (11%) e dois sem ocupação (7%). Quanto a escolaridade, 14 participantes (50%) frequentaram o ensino primário/fundamental, mas sem concluí-lo, nove (32%) frequentaram o ensino secundário/médio, também sem concluí-lo. Os restantes tinham o ensino primário completo ($n = 3, 11\%$), ensino superior incompleto ($n = 1, 3,5\%$) e não escolarizado ($n = 1, 3,5\%$).

Os crimes contra a propriedade, especificamente os crimes de roubo e furto, são os que foram cometidos em grande escala ($n = 23, 82\%$). Seguem-se os crimes contra as pessoas, especificamente o crime de ofensas corporais ($n = 4, 14\%$) e um caso de consumo de estupefacientes (3,5%). Em termos de período de condenação, analisando apenas o primeiro internamento em todos os casos, constatou-se que parte significativa foi condenada a penas de até dois anos de prisão ($n = 27, 96\%$), o que no Código Penal de Moçambique se chama de penas correcionais (Gonçalves, 1996), correspondentes a crimes de “menor dimensão”. Verificando apenas os reincidentes, chamou atenção a transição em todos eles ($n = 9$) para penas de prisão maior nos internamentos

subsequentes, com condenações que estavam entre dois anos e seis meses a 14 anos de prisão. Segundo o Código Penal de Moçambique, as penas de prisão maior vão de 2 a 24 anos de prisão (Gonçalves, 1996). Portanto, constatou-se em todos os casos que os crimes subsequentes eram de maior gravidade. Ainda sobre os reincidentes, procurou-se delimitar o período de permanência na comunidade antes do cometimento da infração seguinte. O período mínimo foi de dois meses e o máximo de cinco anos, mas com incidência em um ano e 6 meses ($n = 4$) e seis meses ($n = 3$).

Instrumentos

Foram produzidos dois roteiros de entrevistas de coleta de dados, designadas de “Entrevista de identificação das demandas psicossociais dos reclusos.” Um foi destinado aos jovens no final da pena (Anexo B) e outro aos jovens reincidentes (Anexo C). Um questionário de coleta de dados biossociodemográficos dos reclusos foi elaborado de modo a obter-se informações sobre o seu perfil (Anexo D).

Em termos de conteúdo, a entrevista do grupo focal dos jovens no final da pena contemplou cinco temas (i.e., autoconceito/autoimagem, percepção sobre o que a sociedade pensa sobre os reclusos, fatores associados ao cometimento de crimes, perspectivas de futuro, considerações finais e a avaliação das sessões). A entrevista do grupo focal dos jovens reincidentes integrou seis temas (i.e., autoconceito/autoimagem, percepção dos reclusos sobre o que a sociedade pensa sobre eles, dinâmica de vida no retorno à família e comunidade, fatores associados ao cometimento de novos crimes, perspectivas de futuro, considerações finais e avaliação das sessões). Portanto, foram abordadas as mesmas questões para ambos grupos, com exceção do tema “dinâmica de vida no retorno à família e comunidade”, dirigida apenas aos jovens reincidentes.

Os roteiros de entrevistas foram produzidos com base na literatura específica sobre populações em situação de reclusão, e outra geral cujo conteúdo julgou-se aplicável para os objetivos da pesquisa. Por exemplo, a perspectiva de Visher e Travis (2003) sobre as quatro dimensões do processo de reinserção sustentou a inclusão de questões que visam explorar aspectos individuais, familiares e comunitários, bem como de elementos relacionados à compreensão do passado e do presente dos participantes. Com base no *Risk-Need-Responsivity Model* (Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007) explorou-se o conteúdo do segundo princípio do modelo (*Need principle*), tendo permitido incluir questões que ajudaram a compreender as necessidades criminógenas.

Na mesma perspectiva, o *The Good Lives Model* (Ward & Langlands, 2009; Ward et al., 2007; Ward & Stewart, 2003) despertou para a necessidade de se captar os aspectos relacionados às forças pessoais, elementos que foram objeto de atenção nas respostas dos participantes.

Procedimentos

Procedimentos éticos e de coleta de dados

O processo de elaboração da pesquisa envolveu quatro etapas, nomeadamente: 1. Pedido de autorização ao Serviço Nacional Penitenciário de Moçambique (SERNAP); 2. Formação de auxiliares de pesquisa em Maputo; 3. Submissão do protocolo de pesquisa ao Comitê Nacional de Bioética para a Saúde de Moçambique (CNBS) e, simultaneamente, 4. Efetivação da coleta de dados. Em observância aos procedimentos de acesso às penitenciárias uma carta de pedido formal foi submetida ao Diretor Geral do SERNAP com despacho favorável. Em seguida, foi constituída uma equipe de auxiliares de pesquisa composta por três estudantes do terceiro ano de graduação em Psicologia. Eles beneficiaram-se de um programa de treinamento para a sua integração no conteúdo da pesquisa e operacionalização das atividades da mesma. Os auxiliares fizeram parte do processo de seleção dos participantes, aplicação dos grupos focais e respectiva transcrição das sessões gravadas em áudio.

Para a certificação da observância das normas éticas de realização de pesquisas com seres humanos, o projeto de pesquisa foi submetido à avaliação pelo CNBS, tendo recebido parecer favorável (Anexo A). Por questões de aproveitamento do tempo, o trabalho de campo iniciou logo após a autorização do Diretor Geral do SERNAP e, simultaneamente, tratava-se todo o expediente para a aprovação do projeto pelo CNBS. Assim, a coleta de dados iniciou em julho de 2015 e terminou em fevereiro de 2016. É de mencionar que antes da coleta propriamente dita, houve uma fase inicial de avaliação da exequibilidade do projeto de pesquisa, realizada no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo. Nela, foi feito um estudo prévio do contexto de pesquisa (condições de trabalho e estratégias de relacionamento com todos os envolvidos) e testagem dos instrumentos de coleta de dados. Esta etapa foi muito importante porque permitiu compreender melhor a realidade concreta, proceder de forma adequada no processo de coleta e operacionalizar com segurança todo o projeto de pesquisa.

Os responsáveis das duas penitenciárias e os funcionários que apoiaram na criação de condições para a efetivação da pesquisa receberam explicações sobre a

mesma. Em seguida foram estabelecidos os mecanismos de operacionalização das atividades. O mesmo procedimento foi observado para os jovens reclusos que participaram dos grupos focais (GFs), tendo estes assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo E). Os GFs aconteceram em duas a quatro sessões, sendo que para todos eles a primeira sessão era reservada à explicação dos objetivos do estudo, da natureza da atividade prestes a iniciar, do consentimento dos participantes em colaborar e ao levantamento dos dados biossociodemográficos. Esta sessão durou em torno de uma hora. Na(s) sessão(ões) seguinte(s) abordavam-se os temas constantes nas entrevistas de identificação das demandas psicossociais dos reclusos. Neste caso, o GF1 teve mais duas sessões (com a duração de 1 hora e 25 minutos); o GF2 uma sessão (com a duração de 1 hora e 13 minutos); o GF3 uma sessão (com a duração de 1 hora); GF4 uma sessão (47 minutos); GF5 três sessões (1 hora e 43 minutos); e, GF6 duas sessões (1 hora e 26 minutos). Portanto, o tempo médio global para cada GF foi de 2 horas e 30 minutos.

Procedimentos de análise de dados

A análise dos dados foi realizada com base no método de análise temática proposto por Braun e Clark (2006). Trata-se de um procedimento que visa identificar e analisar temas que estão presentes num dado conjunto de informações (Braun & Clarke, 2006). Inicialmente, o conteúdo dos grupos focais foi transcrito. Em seguida, procedeu-se a análise dos dados. Para este efeito, em primeiro lugar, fez-se a leitura do material de todos os grupos focais para permitir uma familiarização com o mesmo. Posto isto, iniciou-se o processo de codificação com o apoio do *software Nvivo* de análise de dados, versão 10.

Assim, foram analisadas as falas correspondentes a cada um dos temas dos grupos focais tendo sido agrupadas em unidades de sentido. Para cada agrupamento de afirmações com sentido comum atribuiu-se categorias específicas que, no final, corresponderam aos subtemas dos grupos focais (Tabela 3). Explicar que os subtemas são apresentados tal como foram mencionados pelos participantes, portanto, são falas originais dos jovens, tendo se adotado esta opção para captar os seus reais pensamentos, sentimentos e emoções. Em seguida, com base na literatura explorada, fez-se a análise do conteúdo dos diferentes subtemas tendo sido associados pela sua semelhança e, finalmente, estabelecidos os temas finais que surgiram das falas dos participantes, neste caso, equivalentes às demandas psicossociais identificadas (Tabela 4).

A análise do material dos grupos focais foi feita conforme a especificidade dos grupos e da faixa etária. Primeiro fez-se a codificação do conteúdo dos GFs no final da pena, com as suas subdivisões de 17-20 e 21-25 anos. Foi feita uma comparação dos dados dos dois subgrupos. Seguiu-se a codificação do material dos GFs dos reincidentes, constituído somente por jovens dos 21-25 anos. No final, foram comparadas as categorias dos dois GFs (final da pena e reincidentes). Como resultado desse exercício, fez-se o cruzamento das principais constatações e integração do material. Destes procedimentos, foi possível ter-se uma representação sobre as principais demandas dos jovens que estão em contato com o sistema penitenciário de Maputo, em particular, e daí ter-se também indicadores sobre Moçambique no geral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da realização dos grupos focais foi possível identificar as demandas psicossociais dos jovens reclusos. Em geral, verificou-se uma convergência dos subtemas nos grupos focais. Os aspectos mencionados pelos jovens no final da pena, pelos reincidentes, pelos jovens mais novos e mais velhos foram, de uma forma global, semelhantes em cada um dos temas dos GFs. A Tabela 3 apresenta os subtemas que surgiram acompanhados de excertos demonstrativos (exemplos). Os subtemas emergiram dos grandes temas abordados nas sessões dos grupos focais (i.e. autoconceito/autopercção/autoimagem, percção dos participantes em relação ao que a sociedade pensa sobre eles/percção social, fatores associados ao cometimento de crimes, dinâmica de vida no período de retorno à família e comunidade [abordado apenas nos jovens reincidentes], perspectivas para o futuro, considerações finais e avaliação das sessões).

Tabela 3

Subtemas dos grupos focais e respectivas referências

Jovens no final da pena			
Temas	Subtemas		Exemplos
	Jovens 17-20 anos	Jovens 21-25 anos	
Autoconceito	Sentimento de arrependimento	Sentimento de humilhação, vergonha, tristeza, depressão, pessoa não normal	“Graças a Deus, sou uma nova pessoa e estou arrependido daquilo que fazia... E agora digo graças a cadeia, estou a recuperar e sairei daqui sem nenhum vício.”(GF4)
	Percepção de novo homem	Sentimento de otimismo, esperança	
Percepção social sobre os reclusos	Desprezo, desconfiança, discriminação	Desprezo, desconfiança, discriminação	“Mesmo no antigo emprego, se queres continuar já não aceitam porque sabem que estás a sair da cadeia, essa é uma das dificuldades que nós temos. Até mesmo a família, quando saís da cadeia não tem aquela confiança.”(GF1)
Fatores para o crime	Consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, vícios, ambição, enriquecimento fácil, busca fácil de dinheiro, falta de emprego, amizades	Consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, vícios, fantasias, falta de dinheiro, desemprego, amizades, conflitos na família	“Eu acho que um dos primeiros fatores é o desemprego, a droga, o álcool, a ambição, são esses fatores que fazem com que a pessoa cometa crime.”(GF2)
Perspectivas para o futuro	Emprego e autoemprego, acolhimento familiar, constituir família, continuação com os estudos, abandonar bebidas e drogas,	Emprego e autoemprego, acolhimento familiar, constituir família, reconstituir família, continuação com os estudos, mudança de comportamento	“Bem, a oportunidade de emprego é a primeira coisa, ter entendimento com a família e tornar-se nova pessoa.”(GF2)
Avaliação das sessões	Oportunidade para falar, exprimir sentimentos	Oportunidade para falar, exprimir sentimentos	“Muito importante porque eu tinha muita coisa no coração, mas não sabia por onde podia tirar essas palavras que tinha desde que eu entrei aqui.”(GF1)

Tabela 3

Subtemas dos grupos focais e respectivas referências–Continuação

Jovens reincidentes			
Temas	Subtemas		Unidades Temáticas
	Jovens 17-20 anos	Jovens 21-25 anos	
Autoconceito	Sentimento de arrependimento		<i>“Do meu lado tenho visto que essa segunda condenação me mudou e aquele pensamento maldoso que tinha antes vejo que vai reduzindo.”(GF5)</i>
	Percepção de novo homem/homem transformado		
Percepção social sobre os reclusos	Discriminação, desprezo, desconfiança		<i>“A sociedade nos chama de nomes como gatunos, e dizem para as pessoas não brincarem conosco porque saímos da cadeia.”(GF5)</i>
Dinâmica de vida no retorno a comunidade	Consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, furtos e roubos, más amizades		<i>“Quando saí fui para casa e chegado lá tive conselhos dos meus pais, irmãos. No exato momento eu me comportava como quem entendeu, mas tempo depois ignorava os conselhos e ia fazer o que já vinha fazendo, seguir a minha rotina de drogas...”(GF5)</i>
	Presença de oportunidades de emprego, aconselhamento mas opção por comportamentos inadequados		
Fatores para o Crime	Consumo de bebidas e outras drogas, falta de emprego, más amizades, busca pela vida fácil		<i>“Eu penso que o que leva os jovens a cometerem crimes são duas coisas, o desemprego e o consumo de drogas. Porque temos jovens que são chefes de famílias e que precisam de alimentá-las mas não trabalham, a coisa que podem fazer é roubar.”(GF6)</i>

Tabela 3

Subtemas dos grupos focais e respectivas referências–Continuação

Temas	Jovens reincidentes		Unidades temáticas
	Subtemas		
	Jovens 17-20 anos	Jovens 21-25 anos	
Perspectivas para o Futuro	Emprego e auto emprego, evitar más amizades, mudar de vida, continuação com os estudos, reconciliação e reunificação com a família, mudar de vida		<i>“Após a minha saída gostaria de ter um emprego e não voltar a mexer nas coisas alheias, quanto aos amigos terei que escolher com quem brincar porque nem todos são bons, e deixar de levar a vida que levava na sociedade civil porque não era boa.”(GF6)</i>
Avaliação das sessões	Oportunidade para falar, exprimir sentimentos		<i>“Foi uma boa conversa, falamos de tudo que nos vem na alma.”(GF6)</i>

No que diz respeito ao autoconceito/autopercepção/autoimagem, os jovens expressaram, por um lado, percepções/sentimentos/atributos negativos em relação a si próprios (humilhação, vergonha, tristeza, depressão) e, por outro lado, percepções/sentimentos/atributos positivos (homem novo, otimismo, esperança). Portanto, percebiam a situação em que se encontravam como constrangedora para as suas vidas, mas também interpretavam-na como necessária e transitória. Chamou atenção a revelação de alguns jovens de que aquele momento estava contribuindo positivamente para as suas vidas, conforme se pode notar nesta fala:

“Eu sinto-me diferente, sinto que não sou o mesmo porque aqui estou numa reabilitação, por exemplo o meu modo de pensar agora é diferente daquele que vinha tendo, aprendi com a vida e vou sair daqui diferente porque sei que já não sou a mesma pessoa.” (Participante do GF4)

Este sentimento de mudança resultou do fato da situação de reclusão implicar o rompimento com circunstâncias sociais percebidas pelos jovens como associadas a condutas transgressoras, a exemplo da associação com grupos de pares para o cometimento de infrações, consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas. Estas situações foram descritas como se manifestando de forma acentuada e entendidas como fatores de risco pelos próprios jovens, daí que o seu internamento era interpretado como um momento de recuperação, reflexão e aprendizagem. Por outro lado, foi notório o sentido de otimismo e esperança, percebendo a existência de possibilidades pela frente e de chances para explorá-las. O comprometimento dos níveis de autoestima por meio de sentimentos negativos sobre o ser recluso é algo que caracteriza este grupo (Cnaan et al., 2008; Haney, 2003). Esta realidade resulta, em parte, da postura estigmatizadora da sociedade no geral face às pessoas com histórico de passagem por penitenciárias (Benson et al., 2011; Kubrin & Stewart, 2006; Rich et al., 2008, Visher & Travis, 2003). Por outro lado, muitos deles têm um passado marcado por várias privações psicossociais que afetam negativamente o seu bem estar (Altschuler & Brash, 2004; Griffiths et al., 2007; Rich et al., 2008; Solomon et al., 2008; Wodahl, 2006).

No sentido oposto, há que explorar o potencial de mudança (nesta tese, doravante, vai-se optar pelo termo “potencial de acompanhamento”) que parece existir neste grupo. O sentimento de “novo homem” e de esperança e otimismo podem ser indicadores da presença de possibilidades, a nível individual, para um acompanhamento desta população. Aliás, por serem ainda jovens em fase peculiar de desenvolvimento, apresentam forte sensibilidade para a aprendizagem (Cauffman & Steinberg, 2012). A

opção pela denominação “potencial de acompanhamento” resulta do entendimento de que o termo transita do viés individualizante (que tende a ser a regra quando se fala do cometimento de crimes), para uma abordagem sistêmica e dinâmica. O *The Good Lives Model* chama atenção para se prestar atenção nesse potencial de acompanhamento valorizando o sentido de diligência, motivação, competência, otimismo e outros aspectos positivos que possam ser identificados em populações em conflito com a lei (Ward & Langlands, 2009; Ward et al., 2007; Ward & Stewart, 2003).

Os subtemas do tema percepções dos participantes sobre o que a sociedade pensa sobre eles (PS) é uma confirmação das evidências já estabelecidas na literatura. Indivíduos em conflito com a lei, de forma geral, têm passado por privações no acesso a diferentes tipos de serviços e oportunidades sociais (Benson et al., 2011; Kubrin & Stewart, 2006; Rade et al., 2016; Rich et al., 2008). As falas dos jovens mostraram que estes têm referências negativas sobre as percepções sociais para com os detentos/ex-detentos, conforme pode ser demonstrado a seguir:

“Depois de regressares à sociedade muitas empresas dizem que não aceitam um ex-presidiário em suas empresas, e acho que isso já mostra mesmo uma condenação a um ex-presidiário ou um presidiário, isso sem querer saber de fato se ele reabilitou-se lá, se ele mudou, só por ser um ex-presidiário a pessoa já não dá aquela chance, aquela confiança. Esse é o meu ponto de vista.” (Participante do GF2)

Este cenário mostra quão complexa é a questão do retorno dos ex-reclusos às suas famílias e comunidades. O contexto social, em si só, representa uma barreira para o processo de reinserção social. Portanto, está-se perante uma sentença social em que ex-reclusos ficam na situação de condenados permanentes (Visher & Travis, 2011). Mais uma vez, aqui está a evidência da necessidade de ações estruturadas de acompanhamento no período pós-reclusão. Este resultado chama a atenção para o desenvolvimento de programas de intervenção voltados também para as comunidades. Conforme os dados das características biossociodemográficas dos participantes, estes provêm dos bairros da periferia da Cidade de Maputo, locais com uma maior concentração de famílias com limitados recursos de sobrevivência. Além disso, apresentam índices de criminalidade assinaláveis. Estudos têm indicado que ex-reclusos que retornam para contextos de vulnerabilidade têm mais chances de reincidir que aqueles de contextos privilegiados (Kubrin & Stewart, 2006; Mears et al., 2008).

Apesar do reconhecimento da prevalência de atitudes discriminatórias e estigmatizadoras existem, por outro lado, evidências de que ações estruturadas baseadas

na comunidade são mais efetivas do que um mero confinamento dos indivíduos em penitenciárias (Day, 2015; Fox, 2015; Koehler et al., 2013; James, 2015). Outro elemento a considerar é que todo o percurso criminal do indivíduo começa e termina na comunidade, portanto, no final de tudo o indivíduo retorna ao seu meio (James, 2015), sendo deste modo fundamental consolidar uma perspectiva voltada para a comunidade. Tomando como referência o perfil dos jovens da amostra deste estudo, parte significativa cumpria penas correcionais (de até dois anos), significando que brevemente eles retornariam aos seus microssistemas. Esta característica de cumprimento de penas de “curta duração” vem sendo mencionada por estudos anteriores (Do Amaral et al., 2000; De Brito, 2002).

Quanto aos fatores para o cometimento de crimes foram mencionados o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, falta de emprego, falta de dinheiro/busca fácil de dinheiro, más amizades, conflitos na família. Com exceção desta última categoria, que surgiu nos grupos focais de jovens dos 21-25 anos, no final da pena, as restantes foram recorrentes em todos os grupos focais. A afirmação que se segue ilustra algumas das falas dos participantes sobre este tópico:

“Um e outro por necessidade, não tem um trabalho fixo. Outros tem um compromisso, um filho e começam a sentir dificuldades e não tem aquele tempo de sentar para organizar bem as ideias e sempre correm para as ideias mais rápidas como roubar, fazer algo de mal. Outros é por vícios e ainda influência de amigos...”
(Participante do GF1)

Estes aspectos estão também documentados na literatura. A dependência em relação as substâncias psicoativas, busca de recursos de sobrevivência, influência de pares, problemas no microssistema familiar são associados ao comportamento infrator nos jovens (Andrews et al., 2011; Altschuler et al., 2004; Bonta & Andrews, 2007; Cauffman & Steinberg, 2012; Haney, 2003; Mears & Travis, 2004; Steinberg, 2004; Visher & Travis, 2003, 2011). Nas falas dos reclusos participantes, o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas e a sua ligação com o cometimento de infrações foi saliente. Em relação a busca de recursos financeiros, notou-se que antes da condenação, parte significativa dos jovens ($n = 21$, 75%) trabalhava no setor informal (em atividades instáveis e de baixa renda), significando que o acesso a esses recursos era uma das prioridades do momento. Daí que na sua ausência, ou perante a presença limitada dos mesmos, optava-se pelas vias “mais rápidas e fáceis” de obtê-los. São jovens que interromperam o percurso escolar (50% tinha o ensino primário/fundamental

incompleto e 32% o secundário/médio também incompleto) fenômeno considerado de risco para o envolvimento em atos infracionais (Altschuler et al., 2004).

O enfoque dos jovens na busca de dinheiro pode ser demonstrado também pela recorrente indicação da falta de emprego como explicando o cometimento de crimes. Foi visível o fato de destacarem a questão do exercício de atividades remuneradas, referindo-se de forma secundária a atividade escolar, apesar de se encontrarem ainda numa fase indicada para tal. Esta questão financeira pode associar-se a busca pela independência que caracteriza esta fase do desenvolvimento, particularmente para os jovens mais velhos (Arnet, 2010; Steinberg, 2004). A população da faixa etária investigada costuma ser sensível as influências de seus pares, tanto positivas como negativas (Altschuler et al., 2004; Cauffman & Steinberg, 2012). Para o caso dos participantes deste estudo, estes relataram a presença de más companhias como tendo contribuído para a sua prisão.

Os conflitos no contexto familiar, mencionados pelos jovens no final da pena, da faixa dos 21-25 anos, devem ser tomados em consideração para a discussão dos fatores da criminalidade juvenil e identificação das demandas psicossociais. As falas seguintes ilustram alguns sentimentos apresentados:

“Os pais as vezes expulsam e mandam procurar a tua casa mas não dão dinheiro.” (Participante do GF1)

“Eu só posso falar da parte de desavenças familiares...” (Participante do GF2)

Em função dos dados sobre as características biossociodemográficas, maior parte dos jovens ($n = 26$, 93%), mencionaram a sua proveniência de meios familiares o que, em princípio, pode significar um fator de proteção. Porém, a presença de problemas no seu seio pode contribuir para a adoção de comportamentos antissociais. Para Visher & Travis (2003) famílias que fornecem o necessário apoio afetivo, emocional e material funcionam como elementos de suporte no contexto da criminalidade, atuando como fator de risco na ausência desse amparo. Portanto, a presença familiar deve ser marcada por um ambiente adequado, que propicie o bem estar psicossocial dos seus integrantes.

O tema sobre a dinâmica de vida no período de retorno a família e comunidade abordada nos grupos focais dos jovens reincidentes retoma a questão do consumo de bebidas e outras drogas, envolvimento em furtos e roubos, influências negativas no

grupo de pares, como fatores associados a entrada na prisão. Portanto, os comportamentos que levaram a(s) condenação(ões) anterior(es) prevaleceram, tendo possibilitado a uma reentrada na penitenciária. Este resultado indica que os jovens, em princípio, são submetidos a condenação subsequente por comportamentos semelhantes aos anteriores. No entanto, em função dos dados biossociodemográficos, essas condenações estiveram associadas a crimes mais graves. Esta indicação também é digna de registro, apesar de não se pretender chegar a uma conclusão definitiva, devido a natureza da amostra. Este levantamento apresenta fundamentos iniciais para uma caracterização e compreensão do perfil e necessidades criminógenas dos jovens, e identificação das possibilidades adequadas de acompanhamento, segundo a lógica do *The Risk-Need-Responsivity Model* (Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007).

Outro subtema que surgiu nos grupos focais, dentro do tema dinâmica de vida no período de retorno a família e comunidade, foi a presença de oportunidades de emprego e suporte familiar, porém os comportamentos de risco prevaleceram. Os jovens mencionaram possibilidades de acesso a trabalho e apoio afetivo da família, contudo a opção por condutas delitivas continuou presente, conforme a fala que se segue:

“Eu tive apoios mas desleixei-me, por exemplo fui oferecido um emprego mas não considerei, matricularam-me na escola e não dei importância...a minha vida era só cannabis, bebidas e outros vícios.” (Participante do GF6).

Esta realidade chama atenção para a complexidade do processo de acompanhamento dos jovens, caracterizada pela interação de um conjunto de variáveis dinâmicas e situacionais (Anthony et al., 2010; Visher & Travis, 2011) que enunciam desfechos não pré-determinados. A presença de fatores de proteção, por si só, não significa automaticamente a garantia dos objetivos desejados. A implementação de programas estruturados pode contribuir para a criação de uma base sistematizada de informações que possibilitem abordar de forma informada, aprofundada e com base no contexto real situações desta natureza.

O tema perspectivas para o futuro mapeia os campos que foram mencionados como importantes para a continuação do projeto de vida dos jovens. Estes mostraram o interesse em seguir os seus sonhos, não entendendo a reclusão como o fim das suas expectativas. Estas estiveram em torno do acesso ao emprego, abandono dos comportamentos de risco, restabelecimento das relações familiares e constituição de

família, retorno a escola e busca de oportunidades de formação profissional, conforme se pode notar nos seguintes trechos:

“Só quero trabalhar para construir a minha vida e viver bem com a minha família e ver que mudei de comportamento.” (Participante do GF3)

“Eu sou pedreiro e faço desenhos arquitetônicos, gostaria que quando saísse conseguisse celebrar contratos e gostaria também de continuar a estudar, e particularmente de fazer o instituto, formando-me como engenheiro e daí ganharia a vida honestamente.” (Participante do GF4)

A questão do acesso ao emprego voltou a ser enfatizado neste tópico, o mesmo em relação ao abandono do consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, roubos e furtos, e más amizades. Expectativas quanto ao acolhimento familiar e desejo de constituir família própria foram afloradas. No entanto, o retorno a escola é algo que surgiu mas sempre num plano secundário. Parece que esta não é realmente uma preocupação-chave, sendo que o essencial está em torno do acesso ao mercado de trabalho e dos rendimentos que daí advêm. Na mesma direção está a preocupação pelo distanciamento dos comportamentos de risco. Estes são dados que se julga fundamental considerar no desenho de programas de intervenção.

Pensar no futuro desenhando projetos pessoais de vida é algo típico da juventude, e no campo do estudo do comportamento criminal é um indicador positivo para a reinserção social (Benson et al., 2011; Martin & Stermac, 2009). Por exemplo, pessoas com altos níveis de esperança tendem a reincidir menos que as que apresentam baixos níveis (Martin & Stermac, 2009). Indivíduos com expectativas elevadas quanto ao processo de retorno a sociedade tendem a colaborar em programas de acompanhamento e adaptam-se melhor que a sua contraparte (Benson et al., 2011). Portanto, ser otimista em relação ao futuro é uma característica fundamental a tomar em consideração no processo de reinserção social de reclusos/ex-reclusos. Este olhar positivo dos jovens em relação ao seu futuro é um potencial que deve ser explorado em processos de acompanhamento deste grupo (Ward & Langlands, 2009; Ward et al., 2007; Ward & Stewart, 2003).

Por último, no momento das considerações finais e avaliação das sessões os participantes descreveram os grupos focais como oportunidades que tiveram para exteriorizar os seus pensamentos, sentimentos e emoções, guardados em si e que já precisavam de uma chance para tal. Portanto, foi realmente uma oportunidade para dar voz a este grupo, que na maior parte do tempo, é apenas instruído a cumprir de forma

estrita orientações emanadas pelos profissionais das penitenciárias. Em função do descrito anteriormente, a Tabela 4 apresenta as demandas psicossociais identificadas, apresentadas sob forma de temas, acompanhados dos respectivos subtemas, já discutidos anteriormente.

Tabela 4

Demandas psicossociais dos reclusos (temas) e respectivos subtemas

Demandas psicossociais/Temas	Subtemas
Sentimentos e autopercepções negativas	Sentimento/percepção de humilhação, arrependimento, vergonha, tristeza, pessoa não normal
Potencialidades humanas	Sentimento/percepção de homem novo, otimismo, esperança
Discriminação e exclusão social	Discriminação, desprezo, desconfiança
Uso de substâncias psicoativas	Consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas
Comportamentos de risco	Roubos, furtos, busca fácil de dinheiro, influência negativa de pares
Exploração do mercado de trabalho	Falta de emprego
Restabelecimento de relações familiares e constituição de família	Reconciliação e reunificação familiar, constituição de família
Formação	Continuação com os estudos

A ideia é que estas demandas psicossociais sirvam de referência para o desenho de programas de intervenção voltados para a reinserção social de jovens ex-reclusos nas comunidades. Por exemplo, havendo necessidade de se criar um projeto de acompanhamento em determinada comunidade, ele terá de incluir necessariamente ações que tenham em vista trabalhar os sentimentos e autopercepções negativas que tendem a marcar o cotidiano dos jovens logo após a sua saída da penitenciária. O objetivo seria de ir recuperando a forma como eles se percebem a si próprios, aspecto fundamental para o ajustamento do indivíduo no seu meio. Havendo indicações de que os jovens fazem um exercício de autorreflexão, continuam admitindo possibilidades de materializarem seus projetos de vida, realizam-se intervenções voltadas para a capitalização deste potencial.

Atividades específicas devem ser direcionadas às famílias, comunidades e outros agentes sociais no sentido de se minimizar as atitudes negativas para com os ex-reclusos. Desenham-se também ações para lidar com o uso de substância psicoativas, comportamentos de risco, exploração de oportunidades de emprego, acompanhamento nas questões sobre a família e possibilidades de retorno a escola ou aproveitamento de oportunidades de formação. O essencial neste processo é que tudo está sendo feito de forma informada, havendo referências empíricas de que se está a proceder corretamente.

As abordagens *The Risk-Need-Responsivity Model* (RNR) e *The Good Lives Model* (GLM) podem ajudar a perspectivar procedimentos mais específicos de acompanhamento. Por exemplo, com base no modelo RNR, um programa de acompanhamento teria de começar com a indicação das características dos participantes (jovens, provêm de famílias, estão desvinculados da escola, buscam por recursos financeiros no setor informal, cometem essencialmente crimes de roubos e furtos, apresentam sentimentos e autopercepções negativas, etc.), e dos fatores criminógenos (consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas, grupos de pares com comportamentos delitivos, necessidade permanente e rápida de dinheiro, etc). Em seguida, adotar-se-iam as estratégias de intervenção. Já o GLM orientaria para uma abordagem voltada a promoção das potencialidades dos jovens (otimismo, esperança, vontade de mudança, restabelecimento das relações familiares, etc.).

No que diz respeito ao como abordar estas demandas, o princípio geral sugerido neste estudo é a intervenção baseada na comunidade. Em termos de métodos específicos, várias possibilidades estão disponíveis na literatura, tais como o aconselhamento, terapia cognitivo-comportamental, mediação vítima-ofensor,

tratamento para o abandono do consumo de drogas, formação vocacional, formação acadêmica, desenvolvimento de habilidades sociais, entre outros (Lipsey et al., 2010). A escolha dependerá dos objetivos que se pretendem alcançar, recursos humanos, materiais, financeiros disponíveis e características comunitárias.

Em função da natureza das demandas psicossociais, programas de intervenção podem ser projetados também para dentro da penitenciária, durante o cumprimento das penas e nos momentos finais que antecedem a saída da prisão, como forma de preparação do detento para o retorno a sociedade. Por outro lado, este referencial não só pode ser visto como útil nas intervenções com os que tiveram ou estão em contato com o sistema de justiça, mas também para programas de prevenção da criminalidade juvenil. Informar e educar com antecedência a maioria dos jovens pode ser importante para evitar que outros engrossem o número dos que têm o histórico de contato com o sistema penitenciário. Conforme foi demonstrado, a população prisional Moçambicana é basicamente jovem, lidando com um sistema penitenciário sem uma estrutura que vá ao encontro dessa realidade. Por último, pesquisas desta natureza devem prosseguir, tomando uma dimensão nacional, com participantes de ambos sexos e de diferentes faixas etárias, de modo que se possa ter uma imagem real sobre quem são os indivíduos que passam pelas penitenciárias, quais são as suas demandas e que tipo de acompanhamento pode ser feito.

Considerações finais

O estudo permitiu identificar as demandas psicossociais de jovens em situação de reclusão em duas penitenciárias de Maputo. Este mapeamento é fundamental para o conhecimento das características dos grupos que cumprem penas de prisão, podendo-se a partir daí informar programas de acompanhamento, de modo que procedam de forma adequada. Devido a situação de negligência a que os reclusos normalmente vivem, as decisões sobre o que lhes deve ser proporcionado em termos de assistência é determinado por terceiros, avançando-se com ações que são vistas como importantes na perspectiva destes. Com este procedimento há fortes possibilidades de se despenderem recursos e tempo em ações que se pensam relevantes para os reclusos quando na realidade são de efeito nulo. Há que se ampliar as possibilidades de diálogo com este grupo, pelo menos para se ter consciência sobre os seus pensamentos, sentimentos e expectativas, na impossibilidade de desenvolver programas práticos de melhoria do seu bem estar psicológico e social.

CAPÍTULO IV

SUBSÍDIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PSICOSSOCIAIS COMUNITÁRIAS DE REINserÇÃO SOCIAL DE JOVENS EX-RECLUSOS

O principal objetivo desta seção é apresentar elementos fundamentais a serem considerados na elaboração e desenvolvimento de programas comunitários de reinserção social de jovens ex-reclusos. Com esta proposta pretende-se sugerir a ideia de valorização de ações estruturadas que ocorram nos microssistemas habituais dos jovens, tomando em consideração as suas demandas psicossociais, contribuindo deste modo para a promoção do seu desenvolvimento humano. Esses subsídios são apresentados sob forma de três pressupostos fundamentais, que são descritos a seguir.

Primeiro pressuposto: Há limitações no Sistema Penitenciário e não existe uma Política Pública de acompanhamento de ex-reclusos em Moçambique. Os resultados deste estudo demonstram que o Sistema Penitenciário Moçambicano, na dimensão prática de atendimento aos reclusos, apresenta limitações que não favorecem uma perspectiva voltada para a promoção do desenvolvimento psicossocial dos jovens. As penitenciárias internam o dobro da sua capacidade, indiciando que ações efetivas de acompanhamento dificilmente ocorrem. Os profissionais especializados na área psicossocial e social são em número bastante reduzido. A população prisional é majoritariamente jovem, mas não há indicações de uma filosofia de funcionamento voltada para esse grupo. O encarceramento dos jovens tem uma ênfase punitiva, com um enfoque em aspetos de segurança do que de promoção de saúde. Por outro lado, não existe ainda uma Política Pública de acompanhamento de ex-reclusos.

Deste modo, as penitenciárias são locais em que os jovens apenas passam em cumprimento das suas penas de prisão, ficando privados de usufruir de possibilidades que contribuam para o seu desenvolvimento psicossocial. Num contexto apenas punitivo, mudanças comportamentais para o não cometimento de novas infrações provavelmente ocorram. Porém, mudanças integradas e sistêmicas, voltadas para a personalidade como um todo, têm poucas chances de acontecer. Ademais, os jovens retornam para contextos com uma “política pública” que os negligencia, sem uma abordagem estruturada de acolhimento e acompanhamento, colocando-os numa situação de desamparo. Assim, a perspectiva de implementação de tecnologias psicossociais

comunitárias pode compensar as insuficiências do Sistema Penitenciário e incentivar o estabelecimento de uma Política Pública de Reinserção Social de ex-reclusos.

Segundo pressuposto: As demandas psicossociais dos jovens reclusos, pelas suas características, exigem um acompanhamento nos contextos de vida destes indivíduos. Os sentimentos e autopercepções negativas resultam, em parte, das atitudes discriminatórias e de exclusão social para com os detentos, significando a necessidade de intervenções voltadas para a sociedade no geral e comunidade em particular. A exploração do mercado de trabalho, o restabelecimento de relações familiares e constituição de família, a busca por oportunidades de formação são variáveis com forte intervenção comunitária, daí a necessidade de um enfoque para esse espaço. O uso de substâncias psicoativas, a adoção de comportamentos de risco são problemas que não só exigem intervenções no nível individual, mas também nos contextos ecológicos dos jovens. A capitalização das potencialidades humanas (otimismo, esperança, vontade de mudança) exige uma forte participação de fatores sociais. Com esta descrição não se pretende minimizar o papel da variável individual e sobrevalorizar o contexto, mas sim ilustrar a relevância de um enfoque voltado para o meio natural de vida dos jovens, em função da natureza das demandas psicossociais identificadas.

A ideia defendida aqui é que os jovens retornam as suas famílias e comunidades, depois de experiencarem uma situação de controle e confinamento, com poucas possibilidades de experiências positivas (na perspectiva da promoção do desenvolvimento psicossocial), daí ser fundamental o acompanhamento informado no período de reencontro com o contexto normal de vida. Assim, por este ser o espaço em que se passa a maior parte do tempo, ações estruturadas de acompanhamento voltadas para ele podem ser mais significativas para a vida dos jovens. Estudos têm demonstrado o potencial das intervenções baseadas na comunidade em lidar com os problemas locais, incluindo os de natureza judicial (Day, 2015; Israel, Checkoway, Schulz, & Zimmerman, 1994; Fox, 2015; Koehler et al., 2013; Røij, 2012; Wandersman & Florin, 2003). A situação atual de ausência de políticas estruturadas de acompanhamento após o cumprimento da pena pode representar um fator de risco para o envolvimento permanente dos jovens ex-reclusos em atos infracionais. Deste modo, há que se desenvolver ações com vista a lidar com este problema.

Terceiro pressuposto: Programas estruturados de acompanhamento de ex-reclusos apresentam indicações positivas de efetividade. Esses programas mencionam as características dos beneficiários, suas necessidades específicas, o modelo de intervenção

a seguir, implementação, monitoria e avaliação (Andrews et al., 1990; Evans-Chase & Zhou, 2012; Lipsey, 2009; Lipsey et al., 2010). Para Lipsey (2009, 2010) vários modelos de intervenção podem ser adotados, como o restaurativo (restauração, aproximação vítima-infrator), aconselhamento (individual, familiar, grupal), desenvolvimento de habilidades sociais, acadêmicas e vocacionais (por exemplo, usando técnicas cognitivo-comportamentais). Na perspectiva de consideração do potencial de acompanhamento dos jovens em conflito com a lei, Ward e colaboradores (2007, 2009) sugerem a adoção de programas que enfoquem o desenvolvimento de competências. Todos estes modelos, por estarem mais voltados à promoção do desenvolvimento em jovens, apresentaram evidências de efetividade, particularmente no controle da reincidência (Lipsey, 2009; Lipsey et al., 2010). Em termos de duração, tem-se mencionado o fato dos primeiros seis meses após a saída serem sensíveis para o cometimento de novas infrações (Hilborn, 2011; Kuhlmann & Kury, 2011), sendo que muitos programas estabelecem esse período como mínimo para a intervenção (James, 2015).

Por último, em termos instrumentais, falando do desenho de uma tecnologia psicossocial comunitária de reinserção social de ex-reclusos, ela deve focar-se nas principais demandas identificadas neste estudo: sentimentos e autopercepções negativas, potencialidades humanas, discriminação e exclusão social, uso de substâncias psicoativas, comportamentos de risco, exploração do mercado de trabalho, restabelecimento de relações familiares e constituição de família, e formação. Portanto, estas demandas devem orientar programas de intervenção voltados para a reinserção social de jovens ex-reclusos.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Penitenciário Moçambicano apresenta documentos oficiais que vão ao encontro dos padrões internacionais de atendimento aos reclusos e de valorização de um paradigma voltado a promoção do desenvolvimento psicossocial. Porém, no campo concreto de implementação há desafios que constituem barreiras para esse desiderato. Por exemplo, os estabelecimentos penitenciários albergam o dobro da sua capacidade de internamento, não têm profissionais da área social e psicossocial que possam fazer um acompanhamento informado dos detentos, a sua orientação é essencialmente de controle e confinamento. As atividades previstas têm um enfoque para dentro da instituição, indiciando poucas possibilidades de intervenção no contexto comunitário. A população prisional é basicamente jovem, contudo a estrutura de funcionamento contrasta com a necessidade de estabelecimento de um modelo que responda às especificidades dessa população. No que diz respeito as Políticas Públicas, em termos reais, não existe algo consistente voltado especificamente aos ex-reclusos. Face a estas limitações, e tomando em consideração que a maior parte dos jovens retornam aos seus contextos de vida brevemente, sugere-se a implementação de uma perspectiva voltada para a comunidade, com programas estruturados de acompanhamento de ex-reclusos nos seus ambientes habituais.

O paradigma de implementação de tecnologias psicossociais comunitárias de reinserção social de jovens ex-reclusos em Moçambique é uma questão pontual, pertinente e desafiadora. A ausência de uma política pública de reinserção social deste grupo revela a situação de negligência a que ele está sujeito, constituindo um fator de risco para o envolvimento permanente em situações de conflito com a lei. Uma boa parte destes jovens provêm de contextos familiares e comunitários com limitações de várias ordens, estando privados de usufruir de oportunidades que contribuam para o seu desenvolvimento humano. Portanto, eles partem de uma situação de “condenação social”, transitando para a condenação formal, e retornando novamente para a “condenação social”, podendo se interpretar este ciclo como uma espécie de “condenação perpétua”. Esta realidade deve despertar a necessidade de análise da criminalidade juvenil de maneira mais profunda e sistêmica, questionando a perspectiva tradicional, ainda prevalecente, de responsabilização apenas do jovem.

A natureza das demandas psicossociais dos jovens aponta para a necessidade de se pensar em estratégias de acompanhamento com enfoque comunitário. Apostar nesta perspectiva significaria estabelecer uma plataforma de continuidade, em termos de seguimento dos jovens, com o período anterior de reclusão, admitindo tanto a possibilidade de que nada aconteceu em termos de promoção do desenvolvimento psicossocial, como a possibilidade de que o internamento pode ter contribuído para a melhoria da qualidade de vida do detento. Portanto, em ambas situações, a presença de programas de acompanhamento representaria mecanismos de “proteção”, monitoramento e desenvolvimento dos jovens. Por exemplo, é um fato de que estes indivíduos continuam estabelecendo projetos e metas para as suas vidas, mas esta vontade individual, por si só, pode não ser suficiente.

Outro resultado deste estudo que sustenta o enfoque em uma perspectiva voltada para a comunidade são as atitudes negativas da sociedade em relação aos reclusos/ex-reclusos. Apesar deste estudo fundamentar a priorização de intervenções baseadas na comunidade, reconhece-se que esta tem sido normalmente hostil aos grupos em conflito com a lei. Deste modo, programas voltados para a promoção de atitudes de acolhimento, integração e apoio devem contemplar a comunidade como um todo. Aliás, este é o objetivo do modelo das tecnologias psicossociais aqui proposto, usá-la como uma ferramenta de apoio aos ex-reclusos, famílias e comunidades, movendo-os para superar os principais problemas e capitalizar os pontos fortes. Foca-se, portanto, nos contextos de vida habituais das pessoas, nos meios onde eles estão em permanente interação. Associada as atitudes negativas, está o fato das áreas de proveniência dos jovens (bairros da periferia da Cidade de Maputo), serem caracterizados por limitações socioeconômicas com implicações negativas na qualidade de vida dos seus integrantes.

É de retomar as duas frases citadas na parte inicial da tese, que pelo seu conteúdo, apesar de breve, explicam a pertinência de implementação de tecnologias psicossociais comunitárias em Moçambique: *“More people being sent to prison means more people experience the process of reentry”* (Visher & Travis, 2003, p. 104). “A pessoa quando sai da prisão é como se estivesse a nascer de novo, não tem nada...” (Participante de um grupo focal, 2015). Um dos entendimentos da primeira afirmação é de que a partir do momento em que a pessoa é condenada a uma pena de prisão, no final ela retornará a sociedade. Portanto, ser condenado a pena de prisão significa também ser condenado a sair dela. Em Moçambique, muitos jovens cumprem penas correcionais (de até dois anos). A amostra deste estudo também dá essa indicação, o que significa que a

um período relativamente curto de tempo eles retornam à comunidade. Já que estão numa situação de “nascer de novo”, há toda uma estrutura familiar, comunitária e social que deve ser criada para assegurar o desenvolvimento psicossocial deste “novo ser”. Caso contrário, reduzem-se as chances de uma vida saudável e, até, de sobrevivência. Portanto, a perspectiva de tecnologias psicossociais, voltadas para ex-reclusos e suas comunidades revela-se pertinente.

Em Moçambique, há muito pouca atenção para o processo de retorno de ex-reclusos às suas comunidades após o cumprimento das penas. Do ponto de vista de pesquisas, praticamente não existe nada produzido sobre a questão. Os estudos disponíveis e relatórios de organizações da sociedade civil abordam as dinâmicas sobre o cometimento de crimes e a situação dentro das penitenciárias. Reflexões sobre a dinâmica da reinserção social são inexistentes. Este pode ser um dos méritos da presente tese, ao propor o estudo de um tópico em torno do complexo trajeto de regresso à comunidade. Por outro lado, ele tem a particularidade de colocar o recluso a falar da sua própria vida, das suas cognições e emoções, o que permite uma compreensão mais profunda e real do seu mundo subjetivo. Portanto, há que se ouvir estes jovens, colocando-os como agentes ativos dos seus destinos.

Um outro aspecto a mencionar é a constatação de uma fraca participação da Psicologia e outras ciências sociais e humanas no tratamento de questões penitenciárias. Por exemplo, uma boa parte dos debates que acontecem são de natureza jurídica, discutindo-se, na maioria dos casos, questões sobre a legalidade das detenções e condenações. No que diz respeito a assistência, existe uma instituição governamental denominada Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) que presta apoio jurídico gratuito a grupos com limitações econômicas e em situação de vulnerabilidade. Não existe uma entidade que trata da reinserção social de reclusos/ex-reclusos, à exceção do “Serviço de Reabilitação e Reinserção Social”, do Serviço Nacional Penitenciário, com ações de acompanhamento mais direcionadas a reclusos que estão dentro das penitenciárias e uma fraca participação de psicólogos e outros profissionais da área social nesse processo. Quanto ao Instituto Nacional de Ação Social, que prevê o atendimento deste grupo, foi demonstrada a ausência real da componente psicossocial nas suas atividades. Portanto, a Psicologia e outras áreas das ciências sociais e humanas precisam de explorar com maior visibilidade o campo penitenciário, tanto do lado profissional como acadêmico.

Por último, indicar que em 2014 foi aprovado o Código Penal revisto, tendo entrado em vigor em 2015, no qual se introduziu um novo artigo sobre as “Penas alternativas à pena de prisão”, dando a possibilidade de, em casos específicos, os condenados cumprirem as suas penas na comunidade. Esta inovação desperta mais uma vez a necessidade de se prestar atenção à perspectiva da justiça centrada na comunidade, neste caso, na linha da justiça restaurativa. A implementação desta medida vai exigir, ou devia exigir, intervenções no contexto comunitário, direcionadas a educação no campo da justiça, de modo a preparar-se as comunidades para lidarem com esta nova realidade. Portanto, a perspectiva de uma justiça focada na comunidade é uma temática relevante e atual, tanto do ponto de vista acadêmico como social, no contexto Moçambicano.

Com o presente estudo pretendeu-se dar o primeiro passo para o desenvolvimento de pesquisas focadas no processo de retorno de ex-reclusos às suas famílias e comunidades, após um período de internamento na prisão. Espera-se que os seus resultados incentivem perspectivas voltadas para a comunidade priorizando, por exemplo, a implementação de ações estruturadas direcionadas aos ex-reclusos, suas famílias e contextos nos quais maior parte da sua vida acontece. Pesquisas futuras precisam de ser implementadas, abrangendo grupos de ambos sexos, de diferentes faixas etárias, em áreas urbanas e rurais.

Limitações do estudo

No projeto inicial desta pesquisa havia sido perspectivada a realização de uma intervenção comunitária com jovens ex-reclusos para demonstrar na prática como funcionaria uma tecnologia psicossocial e que indicações daria em termos de aplicabilidade e efetividade. Tratando-se de um projeto complexo e que exigia muito tempo e recursos, não foi possível materializá-lo. O estudo empírico envolveu apenas jovens reclusos, não tendo sido possível incluir ex-reclusos em processo de reinserção, grupos de famílias e membros da comunidade, conforme havia sido previsto. Portanto, informações sobre as dinâmicas familiares e comunitárias foram captadas apenas a partir do viés dos jovens reclusos, tendo comprometido a riqueza de dados que seriam colhidos num contato direto com aqueles grupos.

REFERÊNCIAS

- Altschuler, D. M., & Brash, R. (2004). Adolescent and teenage offenders confronting the challenges and opportunities of reentry. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 2 (1), 72–87. doi: 10.1177/1541204003260048
- Anderson, J. E. (2003). *Public policymaking: An introduction*. Boston: Houghton Mifflin Company, pp. 1–34. Retirado em <http://www.kropfpolisci.com/public.policy.anderson.pdf>
- Andrews, D. A., Bonta, J., & Wormith, J. S. (2011). The risk-need-responsivity (RNR) model: does adding the good lives model contribute to effective crime prevention? *Criminal Justice and Behavior*, 38(7), 735–755. doi: 10.1177/0093854811406356
- Andrews, D. A., Zinger, I., Hoge, R. D., Bonta, J., Gendreau, P., & Cullen, F. T. (1990). Does correctional treatment work? A clinical relevant and psychologically informed meta-analysis. *Criminology*, 28(3), 369–404. doi: 10.1111/j.1745-9125.1990.tb01330.x
- Anthony, E. K., Samples, M. D., Kervor, D. N., Ituarte, S., Lee, C., & Austin, M. J. (2010). Coming back home: The reintegration of formely incarcerated youth with service implications. *Children and Youth Services Review*, 32(2010), 1271 – 1277. doi: 10.1016/j.chilyouth.2010.04.018.
- Arnett, J. J. (2010). *Adolescence and emerging adulthood – a cultural approach*. Boston: Prentice Hall.
- Assembleia da República (2007). Lei nº 4/2007 do Sistema de Proteção Social. In Ministério da Mulher e da Ação Social, *Quadro Legal de Proteção Social Básica em Moçambique* ([2012], pp. 5–20). Maputo: Ministério da Mulher e da Ação Social.
- Assembleia da República (2014). *Lei nº 35/2014 da Revisão do Código Penal*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Atkinson, R. L., Atkinson, R. C., Smith, E. E., Bem, D. J., & Nolen-Hoeksema, S. (2002). *Introdução à Psicologia de Hilgard*. Porto Alegre: Artmed.
- Benson, M. L., Alarid, L. F., Burton, V. S., & Cullen, F. T. (2011). Reintegration or stigmatization? Offenders' expectation of community re-entry. *Journal of Criminal Justice*, 39(2011), 385–393. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2011.05.004.
- Boletim da República de 21 de Setembro de 2006, I Série, Número 38. *Estratégia integral de desenvolvimento da juventude*. Maputo: Moçambique.
- Bonta, J., & Andrews, D. A. (2007). *Risk-need-responsivity model for offender assessment and rehabilitation* (User Report No.2007-06). Ottawa, Ontario: Public Safety Canada. Retirado em https://cpoc.memberclicks.net/assets/Realignment/risk_need_2007-06_e.pdf

- Bouffard, J. A., & Bergseth, K. J. (2008). The impact of reentry services on juvenile offenders' recidivism. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 6(3), 295–318. doi: 10.1177/1541204007313384
- Bouffard, J., Cooper, M., & Bergseth, K. (2016). The effectiveness of various restorative justice interventions on recidivism outcomes among juvenile offenders. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 1(16), 1–16. doi: 10.1177/1541204016647428
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2). pp. 77–101. doi: 10.1191/1478088706qp063oa
- Byrne, J. M., Pattavina, A., & Taxman, F. S. (2015). International trends in prison upsizing and downsizing: In search of evidence of a global rehabilitation revolution. *Victims & Offenders*, 10(4), 420–451. doi: 10.1080/15564886.2015.1078186
- Cnaan, R. A., Draine, J., Frazier, B., & Sinha, J. W. (2008). Ex-Prisoners' re-entry: An emerging frontier and a social work challenge. *Journal of Policy Practice*, 7(2-3), 178–198. doi: <http://dx.doi.org/10.1080/15588740801938035>
- Cauffman, E., & Steinberg (2012). Emerging findings from research on adolescent development and juvenile justice. *Victims & Offenders: An International Journal of Evidence-based Research, Policy, and Practice*, 7(4), 428–449. doi: [10.1080/15564886.2012.713901](http://dx.doi.org/10.1080/15564886.2012.713901)
- Cellard, A. (2010). A análise documental. In J. Poupart, J-P. Deslauriers, L-H. Groulx, A. Laperrière, R. Mayer, & A. P. Pires (Eds.), *A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos* (pp. 295 – 316). Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Centro de Integridade Pública de Moçambique [CIP] (2008). *Governança e integridade em Moçambique: Problemas práticos e desafios reais*. Maputo: Centro de Integridade Pública. Retirado em http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C45_Governa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Integridade%20em%20Mo%C3%A7ambique.pdf
- Costa, C. R. B. S. F., & Assis, S. G. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, 18(3), 74–81. Retirado em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n3/a11v18n3.pdf>
- Dagnino, R. (2010). *Tecnologia Social: Ferramenta para construir outra sociedade*. Campinas, SP: Komedi. Retirado http://www.redtisa.org/Miolo_Tecnologia_Social.pdf
- Dagnino, R. (2009). *Tecnologia Social: Ferramenta para construir outra sociedade*. Campinas, SP: IG/UNICAMP. Retirado em <http://www.ige.unicamp.br/gapi/old/GAPI%20Tecnologia%20Social%20ferramenta%20para%20construir%20outra%20sociedade.pdf>

- Day, A. (2015). Correctional Psychology and the desistance paradigm. *Criminal Justice and Behavior*, 42 (1), 121–124. doi: 10.1177/0093854814550032
- De Brito, L. (2002). *Os condenados de Maputo*. Maputo: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- Dias, R. B., & Novaes, H. T. (2009). Contribuições da economia da inovação para a reflexão acerca da tecnologia social. In R. Dagnino (Org.), *Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade*, (pp. 55–71). Campinas, SP: Universidade de Campinas. Retirado <http://www.ige.unicamp.br/gapi/old/GAPI%20Tecnologia%20Social%20ferramenta%20para%20construir%20outra%20sociedade.pdf>
- Do Amaral, A., De Brito, L., & Dauto, A. (2000). *O sistema prisional em Moçambique*. Maputo: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- Doron, R., & Parote, F. (1998). *Dicionário de Psicologia*. São Paulo: Editora Ática.
- Ekunwe, I. (2011). Re-entering society begins prior to release. In I. O. Ekunwe & R. S. Jones (Eds.), *Global perspectives on re-entry* (pp. 414 – 442). Finland: Tampere University Press.
- Evans-Chase, M., & Zhou, H. (2012). A systematic review of the juvenile justice intervention literature: What it can (and cannot) tell us about what works with delinquent youth. *Crime & Delinquency* 2014, 60(3), 451–470. doi: 10.1177/0011128712466931
- Fife-Schaw, C. (2010). Modelos quasi-experimentais. In G. M. Breakwel, C. Fife-Schaw, S. Hammond, & J. A. Smith (Eds.), *Métodos de pesquisa em Psicologia* (pp. 100–115). Porto Alegre: Artmed.
- Fonseca, R., & Serafim, M. (2009). A tecnologia social e seus arranjos institucionais. In R. Dagnino (Org.), *Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade*, (pp. 139–153). Campinas, SP: Universidade de Campinas. Retirado <http://www.ige.unicamp.br/gapi/old/GAPI%20Tecnologia%20Social%20ferramenta%20para%20construir%20outra%20sociedade.pdf>
- Fox, K. (2015). Theorizing community integration as desistance-promotion. *Criminal Justice and Behavior*, 42(1), 82–94. doi: 10.1177/0093854814550028
- Garland, B., Moore, S., Stohr, M. K., & Michael Kyle, M. (2014). Juvenile Evening Reporting Centers: A research note on an emerging practice. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 14(2), 164 – 174. doi 10.1177/1541204014559523
- Gazzaniga, M. S., & Heatherton (2005). *Ciência Psicológica: Mente, cérebro e comportamento*. Porto Alegre: Artmed.

- Golub, S. (2010). What is legal empowerment? An introduction. In S. Golub (Ed.), *Legal empowerment: Practitioners' perspectives*, (pp. 10–18). Vaticano: International Development Law Organization.
- Gonçalves, M. (1996). *Código Penal de Moçambique*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Governo da República Popular de Moçambique (1975). *Constituição da República Popular de Moçambique–1975*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República Popular de Moçambique (1978). *Lei nº 12/78 da Organização Judiciária*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (1990). *Constituição da República de Moçambique–1990*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (1998). Política da Ação Social. In Ministério da Mulher e da Ação Social, *Políticas do Setor da Mulher e da Ação Social em Moçambique* ([2012], pp. 5–47). Maputo: Ministério da Mulher e da Ação Social.
- Governo da República de Moçambique (2002). *Política Prisional e a Estratégia da sua Implementação*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (2004). *Constituição da República de Moçambique–2004*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (2006). *Decreto nº 8/2006 de criação do Serviço Nacional das Prisões*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (2008). *Lei nº 8/2008 da Organização Tutelar de Menores*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (2009). Decreto nº 85/2009 de aprovação do Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica. In Ministério da Mulher e da Ação Social, *Quadro Legal de Proteção Social Básica em Moçambique* ([2012], pp. 21–29). Maputo: Ministério da Mulher e da Ação Social.
- Governo da República de Moçambique (2011). Decreto nº 52/2011 de criação dos Programas de Segurança Social Básica. In Ministério da Mulher e da Ação Social, *Quadro Legal de Proteção Social Básica em Moçambique* ([2012], pp. 75–77). Maputo: Ministério da Mulher e da Ação Social.
- Governo da República de Moçambique (2013a). *Lei nº 3/2013 de criação do Serviço Nacional Penitenciário*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Governo da República de Moçambique (2013b). *Lei nº 63/2013 de aprovação do Estatuto Orgânico do Serviço Nacional Penitenciário*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

- Griffiths, C. T., Dandurand, Y., & Murdoch, D. (2007). *The social reintegration of offenders and crime prevention*. National Crime Prevention Centre, Canada. Retirado em <http://www.publicsafety.gc.ca/res/cp/res/fl/soc-reint-eng.pdf>
- Hamela, E. (2011). *Os custos das cadeias para a sociedade: Que contribuição ao desenvolvimento de Moçambique?* Maputo: Centro de Análise de Políticas.
- Haney, C. (2003). The psychological impact of incarceration – implications for postprison adjustment. In J. Travis & M. Waul (Eds.), *Prisoners once removed: the impact of incarceration and reentry on children, families and communities* (pp. 33–65). Washington, D.C.: The Urban Institute Press.
- Hicksa, D., Woutersb, P., Waltmanb, L., Rijkec, S., & Rafols, I. (2015). *Manifesto de Leiden sobre métricas de pesquisa*. Retirado em <http://www.leidenmanifesto.org/translations.html>
- Hilborn, J. (2011). SEL SID SON: A neurocriminology model of the re-entry and desistance process. In I. O. Ekunwe & R. S. Jones (Eds.), *Global perspectives on re-entry* (pp. 21–57). Finland: Tampere University Press.
- Instituto Nacional de Ação Social (2009-2015). *Relatórios anuais de atividades*. Maputo: Instituto Nacional de Ação Social.
- Instituto Nacional de Estatística (2010). *Projeções anuais da população total, urbana e rural dos distritos da Cidade de Maputo, 2007–2040*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto Nacional de Estatística (2016). *População total de Moçambique em 2016*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística. Retirado em <http://www.ine.gov.mz/>
- Instituto de Tecnologia Social (2007). *Conhecimento e cidadania-tecnologia social 1*. Retirado em <http://www.itsbrasil.org.br/publicacoes/112>
- International Seminar on Prison Conditions in Africa (1996). *The Kampala Declaration on Prison Conditions in Africa*. Retirado <http://www.penalreform.org/resource/kampala-declaration-prison-conditions-africa/>
- Israel, B. A., Checkoway, B., Schulz, A., & Zimmerman, M. (1994). Health education and community empowerment: Conceptualizing and measuring perception of individual, organizational, and community control. *Health Education Quarterly*, 21(2), 149–170. Retirado http://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/66559/10.1177_109019819402100203.pdf?sequence=2
- James, N. (2015). *Offender Reentry: Correctional statistics, reintegration into the community, and recidivism*. Washington, DC: Congressional Research Service.

- Koehler, J. A., Lösel, F., Akoensi, T. D., & Humphreys, D. K. (2013). A systematic review and meta-analysis on the effects of young offender treatment programs in Europe. *J Exp Criminol* 2013(9),19–43.
- Kubrin, C. H., & Stewart, E. C. (2006). Predicting who reoffends: The neglected role of neighborhood context in recidivism studies. *Criminology*, 44(1), 165–197.
- Kuhlmann, A., & Kury, H. (2011). Hoppes v. reentry realities for incarcerated woman in Germany. In I. O. Ekunwe & R. S. Jones (Eds.), *Global perspectives on re-entry* (pp. 257–277). Finland: Tampere University Press.
- Laporta, M., Elington, C. C., Young, L., & Baines, A. (2012). Community-based and self-help psychosocial interventions during different phases of disasters. In Pan American Health Organization, *Mental health and psychosocial support in disaster situations in the Caribbean* (pp. 109–132). Washington, D.C.: Pan American Health Organization.
- Liga Moçambicana dos Direitos Humanos [LDH] (2004). *Torturas, tratamentos degradantes e execuções sumárias*. Maputo: Liga dos Direitos Humanos. Retirado em <http://vai.la/oAMf>
- Lipsey, M. W. (2009). The primary factors that characterize effective interventions with juvenile offenders: A meta-analytic overview. *Victims and Offenders: An International Journal of Evidence-based Research, Policy, and Practice*,4(2),124–147. doi: [10.1080/15564880802612573](https://doi.org/10.1080/15564880802612573)
- Lipsey, M. W., Howell, J. C., Kelly, M. R., Champman, G., & Carver, D. (2010). Improving de effectiveness of juvenile justice programs: A new perspective on evidence-based practice. Washington, D.C.: Center for Juvenile Justice Reform, Georgetown University. Retirado em <http://cjjr.georgetown.edu/wp-content/uploads/2014/12/ebppaper.pdf>
- Lorizzo, T. (2015). O Sistema Penitenciário em Moçambique: Muitos problemas que comprometem os direitos dos reclusos em prisão preventiva. *Centro de Integridade Pública de Moçambique: Newsletter, edição nº 15/2015*, 1–14. Retirado em [http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C363_CIP-a transparencia 15.pdf](http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C363_CIP-a%20transparencia%2015.pdf)
- Lowi, T. J. (1972). Four systems of policy, politics, and choice. *Public Administration Review*, 32(4), pp. 298–310. Retirado em https://perguntasapo.files.wordpress.com/2012/02/lowi_1972_four-systems-of-policy-politics-and-choice.pdf

- Martin, K., & Stermac, L. (2009). Measuring hope: Is hope related to criminal behaviour in offenders? *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, XX(X), 1 – 13. doi: 10.1177/0306624X09336131
- Mears, D. P., & Travis, J. (2004). Youth development and reentry. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 2 (1), 3–20. Doidoi: 10.1177/1541204003260044
- Mears, D. P., Wang, X., Hay, C., & Bales, W. D. (2008). Social ecology and recidivism: Implications for reentry. *Criminology*, 46(2), 301–340.
- Millward, L. J. (2010). Grupos focais. In G. M. Breakwell; C. Fife-Schaw; S. Hammond; & J. A. Smith (Eds.), *Métodos de pesquisa em Psicologia* (pp. 278–301). Porto Alegre: Artmed Editora.
- Moreira, S. V. (2009). Análise documental como método e como técnica. In J. Duarte & A. Barros (Eds.), *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação* (pp. 269–279). São Paulo: Editora Atlas.
- Morgan, D. L. (1996). Focus groups. *Annual Review of Sociology*, 22(1996), 129–152. Retirado <http://www.jstor.org/discover/10.2307/2083427?uid=2&uid=4&sid=21106214397761>
- Novaes, H. T., & Dias, R. (2009). Contribuições ao marco analítico-conceitual da tecnologia social. In R. Dagnino (Org.), *Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade*, (pp. 17–53). Campinas, SP: Universidade de Campinas. Retirado <http://www.ige.unicamp.br/gapi/old/GAPI%20Tecnologia%20Social%20ferramenta%20para%20construir%20outra%20sociedade.pdf>
- Open Society Initiative for Southern Africa (2006). *Moçambique: o sector da justiça e o estado de direito*. Johannesburg: Open Society Initiative for Southern Africa. Retirado em http://www.sarpn.org/documents/d0002240/Mozambique_Justica_Sept2006.pdf
- Penal Reform International (2015). *Global prison trends 2015*. London: Penal Reform Internacional. Retirado em <http://www.penalreform.org/wp-content/uploads/2015/04/PRI-Prisons-global-trends-report-LR.pdf>
- Rade, C. B., Desmarais, S. L., & Mitchell, R. E. (2016). A meta-analysis of public attitudes toward ex-offenders. *Criminal Justice and Behavior*, 43(9), 1260–1280. doi: 10.1177/0093854816655837
- Rede de Tecnologia Social. Retirado em <http://rts.ibict.br/tecnologia-social/>.

- Rich, M. J., Owens, M. L., Haspel, M., & Engle, S. M. (2008). *Prisoner reentry in Atlanta: understanding the challenges of transition from prison to community*. Emory University.
- Ronel, N., & Segev, D. (2013). Positive Criminology in practice. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, XX(X), 1–19. doi: 10.1177/0306624X13491933
- Rooij, B. V. (2012). Bringing justice to the poor, bottom-up legal development cooperation. *Hague Journal on the Rule of Law*, 4(2), 286–318. doi:10.1017/S1876404512000176
- Sellers, B. G. (2015). Community-based recovery and youth justice. *Criminal Justice and Behavior* 42 (1), 58–69. doi: 10.1177/0093854814550027
- Seligman, M. E. P. (2002). Positive Psychology, positive prevention, and positive therapy. In C. R. Snyder & S. J. Lopez (Eds.), *Handbook of Positive Psychology* (pp. 3–9). New York: Oxford University Press.
- Serviço Nacional Penitenciário [SERNAP] (2014). *Relatório sobre a situação penitenciária em Moçambique*. Maputo: SERNAP.
- Serviço Nacional Penitenciário [SERNAP] (2015). *Relatório sobre a situação penitenciária em Moçambique*. Maputo: SERNAP.
- Serviço Nacional Penitenciário [SERNAP] (2016). *Relatório sobre a situação penitenciária em Moçambique*. Maputo: SERNAP.
- Solomon, A. L., Osborne, J. W. L., LoBuglio, S. F., Mellow, J., & Mukamal, D. A. (2008). *Life after lockup: improving reentry from jail to the community*. Urban Institute. Retirado em http://www.jjay.cuny.edu/Final_Life_After_Lockup.pdf.
- Souza, C. (2006). Políticas Públicas: Uma revisão da literatura. *Sociologias*, Ano 8(16), 20–45. Retirado em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>
- Spencer, M. B., & Jones-Walker, C. (2004). Interventions and services offered to former juvenile offenders reentering their communities: An analysis of program effectiveness. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 2(1), 89–97. doi: 10.1177/1541204003260049
- Steinberg, L., Chung, H. L., & Little, M. (2004). Reentry of young offenders from the Justice System: A developmental perspective. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 2(1), 21–38. doi: 10.1177/1541204003260045
- Teixeira, E. C. (2002). *O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. Retirado em http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf

- Thomaz, F.N. (2012). Disciplinar o “indígena” com pena de trabalho: políticas coloniais portuguesas em Moçambique. *Est. Hist.*25(50), 313–330. Retirado em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21862012000200003
- Tillyer, M. S., & Vose, B. (2011). Social ecology, individual risk, and recidivism: A multilevel examination of main and moderating influences. *Journal of Criminal Justice*, 39(2011), 452 – 459. doi:10.1016/j.jcrimjus.2011.08.003
- United Nations (1955). *Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners*. New York: United Nations. Retirado em <http://www.refworld.org/docid/3ae6b36e8.html>
- United Nations (1977). *Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners*. New York: United Nations. Retirado em https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/UN_Standard_Minimum_Rules_for_the_Treatment_of_Prisoners.pdf
- United Nations (1985). *United Nations Standard Minimum Rules for the Administration of Juvenile Justice*. New York: United Nations. Retirado em <http://www.ohchr.org/Documents/ProfessionalInterest/beijingrules.pdf>
- United Nations (1990). *United Nations Rules for the Protection of Juveniles Deprived of their Liberty*. New York: United Nations. Retirado em <http://www.un.org/documents/ga/res/45/a45r113.htm>
- United Nations (2015). New York: United Nations. *Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners: The Mandela Rules*. Retirado em <https://www.penalreform.org/resource/standard-minimum-rules-treatment-prisoners-smr/>
- United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC] (2012). *Introductory handbook on the prevention of the recidivism and the social reintegration of offenders*. Vienna: United Nations. Retirado em http://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/crimeprevention/Introductory_Handbook_on_the_Prevention_of_Recidivism_and_the_Social_Reintegration_of_Offenders.pdf
- United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC] (2013). *Handbook on strategies to reduce overcrowding in prisons*. Vienna: United Nations. Retirado em https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Overcrowding_in_prisons_Ebook.pdf
- Visher, C. A., & Travis, J. (2003). Transitions from prison to community: Understanding individual pathways. *Annual Review of Sociology*, 29(2003), 89–113. Retirado em <http://www.jstor.org/stable/30036962>

- Visher, C. A., & Travis, J. (2011). Life on the outside: Returning home after incarceration. *The Prison Journal*, 91(3), 102–119. doi: 10.1177/0032885511415228
- Walmsley, R. (2015). *World prison population list*. London: Institute for Criminal Policy Research. Retirado http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_11th_edition.pdf
- Wandersman, A., & Florin, P. (2003). Community interventions and effective prevention. *American Psychological Association*, 58(6/7), 441–448. doi: 10.1037/0003-066X.58.6-7.441
- Ward, T., & Langlands, R. (2009). Repairing the rupture: Restorative justice and the rehabilitation of offenders. *Aggression and Violent Behavior*, 14(2009), 205–214. doi:10.1016/j.avb.2009.03.001
- Ward, T., Mann, R. E., & Gannon, T. A. (2007). The good lives model of offender rehabilitation: Clinical implications. *Aggression and Violent Behavior*, 12(2007), 87–107. doi:10.1016/j.avb.2006.03.004
- Ward, T., & Stewart, C. (2003). Criminogenic needs and human needs: a theoretical model. *Psychology, Crime & Law*, 9(2), 125–143. doi: 10.1080/1068316031000116247
- Wodahl, E. J. (2006). The Challenges of prisoner reentry from a rural perspective. *Western Criminology Review*, 7(2), 32 – 47. Retirado em <http://www.westerncriminology.org/documents/WCR/v07n2/wodahl.pdf>
- World Health Organization [WHO] (2001). *Relatório Mundial da Saúde–Saúde Mental: Nova concepção, nova esperança*. Retirado em http://www.who.int/whr/2001/en/whr01_djmessage_po.pdf
- Wormith, J. S., Althouse, R., Simpson, M., Reitzel, L. R., Fagan, T., & Morgan, R. D. (2007). The rehabilitation and reintegration of offenders : The current landscape and some future directions for Correctional Psychology. *Criminal Justice and Behavior*, 34(7), 879–892. doi: 10.1177/0093854807301552
- Xaud, G. M. B. (1999). Os desafios da intervenção psicológica na promoção de uma nova cultura de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. In L. M. T. Brito (Ed.), *Temas de Psicologia Jurídica* (pp. 87–102). Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

ANEXOS

Anexo A

Parecer de Aprovação do Projeto de Pesquisa pelo CNBS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COMITÉ NACIONAL DE BIOÉTICA PARA A SAÚDE
IRB00002657

Exmo Senhor
Dr. Fernando Lives Andela Niquice
ACIPOL

Ref: 103/CNBS/16

Data 03 de Maio de 2016

Assunto: Parecer do Comité Nacional de Bioética para Saúde (CNBS) sobre o estudo: "*Tecnologia Psicossocial Comunitária de Reinserção Social de Jovens Ex-Reclusos em Maputo*"

O Comité Nacional de Bioética para Saúde (CNBS) analisou as correcções efectuadas no protocolo intitulado: "*Tecnologia Psicossocial Comunitária de Reinserção Social de Jovens Ex-Reclusos em Maputo*" Registado no CNBS com o número 102/CNBS/2015, conforme os requisitos da Declaração de Helsínquia,

Não havendo nenhum inconveniente de ordem ética que impeça a realização do estudo, o CNBS dá a sua devida aprovação aos seguintes documentos:

- Protocolo de estudo;
- Consentimento Informado;
- Instrumento de recolha de dados.

Todavia, o CNBS informa que:

- 1- A presente aprovação não substitui a autorização administrativa.
- 2- Não houve declaração de conflitos de interesse por nenhum dos membros do CNBS.
- 3- A aprovação terá a validade de um ano, terminando esta a 03 de Maio de 2017. Os investigadores deverão submeter o pedido de renovação da aprovação um mês antes de terminar o prazo.
- 4- Recomenda-se aos investigadores que mantenham o CNBS informado do decurso do estudo.
- 5- A lista actualizada dos membros do CNBS esta disponível na secretaria do Comité.

Com as nossas mais cordiais saudações.

O Presidente


Dr. João Fernando Lima Schwalbach

ENDEREÇO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
C. POSTAL 264
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 430814/427131(4)
Telex: 6-239 MISAU MO
FAX: 258 (1) 426547
258 (1) 33320

Anexo B

Entrevista de identificação das demandas psicossociais dos reclusos

(Grupo focal destinatário: jovens no final da pena)

Primeiro momento: Saudação, confirmação das presenças, verificação das condições materiais e psicológicas, considerações sobre a sessão, “quebra-gelo”.

Segundo momento: Início da sessão de grupo focal com os seguintes tópicos:

- ✚ Primeiro tema: Autoconceito/autopercepção dos participantes (Objetivo: Explorar o autoconceito/autopercepção/autoimagem).

Vamos, em primeiro lugar, falar sobre como cada um se interpreta/se sente como pessoa (aqui deve-se explorar as justificativas para as percepções apresentadas).

- ✚ Segundo tema: Percepções dos participantes sobre o que a sociedade pensa sobre eles (Objetivo: Captar as percepções dos participantes sobre as representações sociais das comunidades/sociedade no geral sobre os ex-reclusos).

Na vossa opinião, como é que a sociedade pensa sobre vocês? (explorar-se também as justificativas para as percepções apresentadas).

- ✚ Terceiro tema: Fatores associados ao cometimento de crimes (Objetivo: Explorar os fatores associados ao cometimento de crimes).

Agora vamos pensar no seguinte: o que vocês acham que pode ter estado na origem do cometimento dos crimes que vos levaram à cadeia/penitenciária?

- ✚ Quarto tema: Perspectivas do futuro (Objetivo: Explorar fatores sobre as perspectivas do futuro dos participantes).

Dentro em breve terminarão as vossas penas e retornarão à família/comunidade. 1. O que vocês acham que vos ajudaria a viver “em paz” sem uma nova tentação/possibilidade para o crime? 2. Quais são os vossos maiores sonhos?

- ✚ Quinto tema: Considerações finais e avaliação das sessões (Objetivo: Captar as considerações finais e a avaliação sobre as sessões).

Estamos no fim das nossas sessões de conversa: 1. Cada um é livre de dizer tudo “o que lhe vai na alma”, o que não gostaria de deixar passar antes de terminarmos os encontros. 2. O que acharam destas sessões de conversa?

Terceiro momento: Agradecimentos pela colaboração.

Anexo C

Entrevista de identificação das demandas psicossociais dos reclusos (Grupo focal destinatário: jovens reincidentes)

Primeiro momento: Saudação, confirmação das presenças, verificação das condições materiais e psicológicas, considerações sobre a sessão, “quebra-gelo”.

Segundo momento: Início da sessão de grupo focal com os seguintes tópicos:

- ✚ Primeiro tema: Autoconceito/autopercepção dos participantes (Objetivo: Explorar o autoconceito/autopercepção/autoimagem).

Vamos, em primeiro lugar, falar sobre como cada um se interpreta/se sente como pessoa (aqui deve-se explorar as justificativas para as percepções apresentadas).

- ✚ Segundo tema: Percepções dos participantes sobre o que a sociedade pensa sobre eles (Objetivo: Captar as percepções dos participantes sobre as representações sociais das comunidades/sociedade no geral sobre os ex-reclusos).

Na vossa opinião, como é que a sociedade pensa sobre vocês? (explorar-se também as justificativas para as percepções apresentadas).

- ✚ Terceiro tema: Dinâmica de vida no(s) período(s) de retorno à família e comunidade (Objetivo: Obter informações sobre a dinâmica de vida no retorno à família e comunidade).

Procuramos agora descrever toda a vossa experiência após a saída da cadeia/penitenciária (como era a vida, o que faziam no dia a dia, que tipo de apoio tinham e por parte de quem, que tipo de ajuda precisavam...).

- ✚ Quarto tema: Fatores associados ao cometimento de novo(s) crime(s) (Objetivo: Explorar os fatores associados ao cometimento de novo (s) crime (s))

Agora vamos pensar no seguinte: o que vocês acham que pode ter estado na origem do cometimento de uma nova infração e conseqüente retorno à cadeia/penitenciária?

- ✚ Quinto tema: Perspectivas do futuro (Objetivo: Explorar fatores sobre as perspectivas do futuro dos participantes).

Agora vamos falar sobre o futuro, logo que saírem daqui. 1. O que vocês acham que vos ajudaria a viver “em paz” sem uma nova tentação/possibilidade para o crime? 2. Quais são os vossos maiores sonhos?

- ✚ Sexto tema: Considerações finais e avaliação das sessões (Objetivo: Captar as

considerações finais e a avaliação sobre as sessões).

Estamos no fim das nossas sessões de conversa: 1. Cada um é livre de dizer tudo “o que lhe vai na alma”, o que não gostaria de deixar passar antes de terminarmos os encontros. 2. O que acharam destas sessões de conversa?

Terceiro momento: Agradecimentos pela colaboração.

Anexo D

Questionário de coleta de dados biossociodemográficos dos reclusos

Tipo de recluso: Reincidente <input type="checkbox"/> No final da pena <input type="checkbox"/>		
Nome: _____		
Data de nascimento: ____/____/____	Idade em 2015: _____	
Estado civil:		
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Vive maritalmente
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Viúvo	
Nº de filhos: _____		
Moradia:		
Cidade _____	Nome do bairro _____	
Com quem morava:		
<input type="checkbox"/> Com o pai e a mãe	<input type="checkbox"/> Apenas com o pai	<input type="checkbox"/> Apenas com a mãe
<input type="checkbox"/> Com familiares	<input type="checkbox"/> Com os filhos e a companheira	
<input type="checkbox"/> Morava num centro de acolhimento	<input type="checkbox"/> Morava com amigos	
<input type="checkbox"/> Sem moradia		
Outros/Com quem? _____		
Ocupação do pai _____	Ocupação da mãe _____	
Ocupação do/a cuidador/a _____		
Ocupação da outra pessoa com quem morava _____		
Ocupação:		
<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Trabalhava no setor formal	
<input type="checkbox"/> Trabalhava no setor informal	<input type="checkbox"/> Sem ocupação	
Se trabalhava, especifique a atividade _____		
Escolaridade:		
<input type="checkbox"/> Não escolarizado	<input type="checkbox"/> Ensino primário incompleto	
<input type="checkbox"/> Ensino primário completo	<input type="checkbox"/> Ensino secundário incompleto	
<input type="checkbox"/> Ensino secundário completo	<input type="checkbox"/> Ensino técnico básico incompleto	

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino técnico básico completo | <input type="checkbox"/> Ensino técnico médio incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino técnico médio completo | <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino superior completo | |

Dados Criminais

Número de condenações _____

1ª Condenação

Crime cometido: _____

Tempo de condenação _____ Ano do cometimento do crime _____

Ano de saída _____

2ª Condenação

Crime cometido: _____

Tempo de condenação _____ Ano do cometimento do crime _____

Ano de saída _____

3ª Condenação

Crime cometido: _____

Tempo de condenação _____ Ano do cometimento do crime _____

Ano de saída _____

4ª Condenação

Crime cometido: _____

Tempo de condenação _____ Ano do cometimento do crime _____

Tempo de permanência na família/comunidade antes do retorno à prisão:

1ª vez _____ 2ª vez _____ 3ª vez _____

4ª vez _____

Anexo E

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os jovens em situação de reclusão

No âmbito da realização da minha tese de doutorado, estou a efetuar uma pesquisa intitulada “Tecnologia psicossocial comunitária de reinserção social de jovens ex-reclusos em Moçambique”. O principal objetivo do estudo é desenhar um programa que contribua para a reinserção dos jovens nas suas famílias e comunidades após o cumprimento da pena de prisão. Para este efeito, é importante que se converse com alguns jovens que estão internados em penitenciárias de modo a ouvir-se as suas ideias sobre o fenómeno da criminalidade juvenil em geral e sobre o retorno à família e comunidade em particular. Portanto, as suas opiniões são de extrema relevância para a efetivação deste estudo. Neste contexto, gostaria de convidá-lo a participar nesta atividade como membro de um pequeno grupo de debate; respondendo a uma entrevista individual; e fornecendo, através de um breve questionário, algumas informações sobre a sua história de vida (com quem morava, escolaridade, ocupação, estado civil, infração cometida, etc.). Os grupos de debate terão a duração máxima de cinco horas, separadas em uma hora para cada dia de encontro; a entrevista individual terá a duração máxima de uma hora e decorrerá num único dia; e o fornecimento de dados sobre a história de vida perdurará até quase meia hora. Os debates e as entrevistas individuais serão gravados em áudio, ao passo que as informações sobre a história de vida serão registradas em papel.

Em geral, estes tipos de debate, entrevista e questionário mexem com a privacidade das pessoas pois implicam o fornecimento de informações de domínio individual, porém elas serão tratadas de forma sigilosa e servirão apenas para a materialização dos objetivos explicados anteriormente. A sua participação é livre, podendo aceitar ou não a solicitação, é também livre de retirar-se do processo ao longo do seu decurso caso ache necessidade para tal. Havendo necessidade de esclarecimento de qualquer questão relacionada ao decurso das atividades tem o direito de colocá-la diretamente a mim e também contatando o setor de ação social da penitenciária. Sinta-se livre e à vontade para qualquer situação relacionada a este estudo. Caso concorde em participar agradeço que assinasse dois exemplares deste documento um dos quais será para si e poderá ser conservado no seu processo individual. Gratos pela colaboração!

Assinatura de concordância
